



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.376 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 101/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE MORADIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de agosto de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.376

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, a outorgar concessão de uso especial para fins de moradia, por tempo indeterminado e a título gratuito, a Jeni Carvalho da Silva, do imóvel a seguir descrito, integrante do patrimônio imobiliário do Município:

“Um terreno de forma irregular, situado no interior de gleba de propriedade do município, no Morro do José Menino, identificado como quadra G, lote 13, com aproximadamente 65,33m², medindo aproximadamente 12,00m de frente, em segmento curvo, dividindo com a servidão de passagem 51, aproximadamente 4,50m à esquerda, dividindo com a servidão de passagem 50, aproximadamente 5,40m à direita, dividindo com o lote 14, da quadra G, aproximadamente 9,00m aos fundos, dividindo como lote 15 da quadra G”.

Art. 2º A concessão de direito real de uso do imóvel descrito no artigo 1º é autorizada para fins de moradia da concessionária.

Art. 3º Fica vedado o desmembramento da área objeto desta concessão, bem como sua locação no todo ou em parte.

Art. 4º Em caso de transferência do imóvel por parte da concessionária ou de seus sucessores, é necessária a anuência prévia da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 5º Fica a concessionária obrigada a dar início à construção de benfeitorias no lote objeto da presente concessão, no prazo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação desta lei.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta lei

acarretará a reversão do imóvel à Administração concedente, ficando a ele incorporadas as benfeitorias existentes, sem qualquer indenização e as que porventura vierem a ser erigidas, sem qualquer indenização por parte do Poder Público.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.377 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 118/2015 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI - AEF

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de agosto de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.377

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Eduardo Furkini – AEF.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 972
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º E ACRES-
CENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº
692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010, QUE INSTI-
TUIU PROGRAMA PARA ESTIMULAR A GERAÇÃO
DE EMPREGOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE “CALL CENTER” POR MEIO DE IN-
CENTIVOS FISCAIS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal de Santos, faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou em sessão realizada em 03 de agosto
de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 972

Art. 1º Fica acrescentado o § 1º-A ao artigo 2º da
Lei Complementar nº 692, de 10 de setembro de
2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º-A A concessão dos benefícios fiscais pre-
vistas nesta lei complementar, sem prejuízo dos
demais requisitos legais, fica condicionada à com-
provação da regularidade fiscal e trabalhista, atra-
vés de:

I – prova de regularidade para com a Fazenda
Federal, Estadual e Municipal, na forma da lei;

II – prova de regularidade relativa à Seguridade
Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi-
ço (FGTS), demonstrando situação regular no cum-
primento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de inexistência de débitos inadim-
plidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a
apresentação de certidão negativa, nos termos do
Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,
aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio
de 1943.” **(AC)**

Art. 2º O artigo 4º da Lei Complementar nº 692,
de 10 de setembro de 2010, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 4º Os incentivos fiscais previstos nesta lei
complementar serão concedidos pelo prazo de 10
(dez) anos, mediante autorização legislativa pré-
via, devendo comprovar mensalmente, os requisi-
tos necessários à sua fruição.” **(NR)**

Art. 3º Fica acrescido parágrafo único ao artigo
4º da Lei Complementar nº 692, de 10 de setembro
de 2010, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As empresas que já tenham
se beneficiado dos incentivos fiscais previstos nes-
ta lei complementar pelo prazo de 5 (cinco) anos
originalmente previstos, mas que tenham sofrido
solução de continuidade, poderão gozar de novo
benefício, por mais 5 (cinco) anos, a partir da apre-
sentação de novo requerimento, desde que pre-
sentes os demais requisitos legais.” **(AC)**

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na
data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de
2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto
de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.841
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

**ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS
QUE REGULAMENTAM O FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
APROVADA PELO DECRETO Nº 5.948, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2011.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal de Santos, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º da consolidação dos decretos
que regulamentam o Fundo Municipal dos Direi-
tos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo
Decreto nº 5.948, de 05 de outubro de 2011, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente administrar
o Fundo e coordenar a execução da aplicação de
seus recursos, por intermédio do Secretário Mu-
nicipal de Relações Institucionais e Cidadania, de
acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º O “caput” do artigo 3º da consolidação
dos decretos que regulamentam o Fundo Muni-
cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 05 de outubro
de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal
de Relações Institucionais e Cidadania:”

Art. 3º Os incisos I, VII e X do artigo 4º da conso-
lidação dos decretos que regulamentam o Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen-
te, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 05 de ou-
tubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte
redação:

“Art 4º [...]

I – preparar as demonstrações mensais da recei-
ta e despesa a serem encaminhadas ao Secretário
Municipal de Relações Institucionais e Cidadania;
[...]

VII – apresentar ao Secretário Municipal de Rela-
ções Institucionais e Cidadania a análise e avalia-
ção da situação econômico-financeira do Fundo,
apurada nas demonstrações mencionadas;

[...]

X – encaminhar ao Secretário Municipal de Relações Institucionais e Cidadania os relatórios mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do plano municipal de ação.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.842
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ESTABELECE O VALOR DA TARIFA DA LINHA TURÍSTICA DE BONDE NO MUNICÍPIO DE SANTOS, O PREÇO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DO BONDE TURÍSTICO, ESPECIFICA PROCEDIMENTOS QUANTO AO AGENDAMENTO DO BONDE POR GRUPOS, FIXA CRITÉRIOS DE ISENÇÃO E DESCONTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 7,00 (sete reais) o valor da tarifa da Linha Turística de Bonde no Município de Santos.

Art. 2º Ficam isentos do pagamento da tarifa estabelecida no artigo anterior:

I – crianças menores de 05 (cinco) anos de idade;
II – guias de turismo que comprovadamente estejam a trabalho, acompanhando grupos;

III – viagens previamente agendadas para os seguintes grupos:

a) de alunos das escolas públicas do ensino fundamental sediadas no Município de Santos e os respectivos professores ou responsáveis;

b) atendidos pelas entidades reconhecidas por meio de certificado oficial válido de filantropia, sediadas no Município de Santos e os respectivos professores ou responsáveis;

c) de integrantes de centros de convivência da Secretaria de Assistência Social de Santos e os respectivos responsáveis;

d) de treinamento e reciclagem profissional promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa estabelecida no artigo 1º a:

I – maiores de 60 (sessenta) anos de idade, me-

diantes apresentação de documento de identidade;

II – estudantes, mediante apresentação de documento de identificação estudantil válido, expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino, associações ou agremiações a que pertença.

Art. 4º Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa estabelecida no artigo 1º, a ser praticado exclusivamente nas seguintes datas comemorativas:

I – domingos em que se comemora a Páscoa, o Dia das Mães e o Dia dos Pais;

II – 12 de outubro, Dia das Crianças;

III – 26 de janeiro, dia do Aniversário da Cidade de Santos;

IV – 23 de Setembro, Dia Municipal do Bonde.

Parágrafo único. Nas datas comemorativas previstas neste artigo não será praticado o desconto de tarifa concedido no artigo 3º deste decreto.

Art. 5º Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), no valor da tarifa da Linha Turística de Bonde no Município de Santos nas datas programadas para o evento denominado “Bonde Brincar”, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Nas datas programadas para o evento “Bonde Brincar” não será praticado o desconto de tarifa concedido no artigo 3º.

Art. 6º Será concedido o desconto de 15% (quinze por cento), no valor da tarifa da Linha Turística de Bonde no Município de Santos às pessoas físicas ou jurídicas que comprarem bilhetes de forma antecipada em quantidade igual ou superior a 100 (cem) passagens.

§ 1º Na hipótese prevista no “caput”, os interessados deverão adquirir as passagens diretamente na Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos, vedada à aquisição diretamente nos bondes.

§ 2º O desconto de tarifa estabelecido no artigo 3º não incide sobre o desconto de tarifa estabelecido no “caput” deste artigo.

Art. 7º Fica estabelecido o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para a tarifa única do passeio Gastronômico e Cultural no “Bonde Arte” no Município de Santos, em conformidade com o Decreto nº 7.559, de 06 de outubro de 2016.

Art. 8º As crianças menores de 05 (cinco) anos de idade ficam isentas do pagamento da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Art. 9º Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor praticado no artigo 7º, quando a linha estiver com programação exclusiva para atividades culturais, destinadas a:

I – maiores de 60 (sessenta) anos de idade, mediante apresentação de documento de identidade;

II – estudantes, mediante apresentação de documento de identificação estudantil válido, expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino, associações ou agremiações a que pertença.

Parágrafo único. O desconto de tarifa estabelecido no artigo 9º não incide sobre o desconto de tarifa quando o passeio se destinar a atividades gastronômicas em conjunto com culturais.

Art. 10. Para locação do Bonde Turístico no Município de Santos, visando à promoção de eventos sociais, gastronômicos, corporativos, institucionais e filmagens, com ou sem fins comerciais, fica estabelecido preço público no valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) por hora de locação.

§ 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais), pelo período de 03 (três) horas de locação.

§ 2º Os preços estabelecidos neste artigo referem-se somente a locação de um 01 (um) bonde.

§ 3º Para locação do bonde acoplado ao reboque, será considerado para fins de cobrança dos preços estabelecidos neste decreto, o valor de locação equivalente a 02 (dois) bondes.

§ 4º Os preços estabelecidos neste artigo serão recolhidos mediante boleto emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

Art. 11. A locação de que trata este decreto será realizada mediante assinatura de contrato e condicionada à disponibilidade dos veículos, ao prévio agendamento e ao recolhimento do valor da locação previsto no artigo anterior, junto à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

§ 1º O requerimento de locação deverá ser realizado com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data pretendida, para fins de programação e disponibilidade dos veículos.

§ 2º O requerimento de que trata este artigo deverá conter as seguintes informações:

I – se pessoa física: o nome completo, cópia simples da Cédula de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física-CPF/MF e do comprovante de residência do responsável pela locação;

II – se pessoa jurídica: cópia simples do contrato social, do estatuto ou equivalente, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF e do comprovante de domicílio;

III – a data, o horário, o local e o número aproximado de participantes do evento;

IV – o modelo do bonde;

V – o período de locação pretendido.

§ 3º As cópias dos documentos elencados no parágrafo 2º deverão ser confrontadas com os documentos originais, quando do protocolo do requerimento, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 4º No caso de indisponibilidade operacional do veículo locado, a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos poderá proceder à troca do modelo de bonde mediante prévia comunicação ao locatário no prazo impreritível de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes ao evento programado.

§ 5º A falta de concordância do locatário em relação à substituição do modelo ou o desinteresse em proceder ao reagendamento do veículo pretendido, implicará na devolução do valor recolhido pelo locatário mediante requerimento escrito, sem direito à indenização a qualquer título.

Art. 12. Ao locatário caberá a obrigação de reparar eventuais danos causados ao veículo locado, durante o período de locação, sem prejuízo das demais responsabilidades incidentes.

Art. 13. As escolas e entidades de ensino particulares, bem como grupos de turismo poderão solicitar agendamento do bonde turístico, desde que destinado a passeio na linha turística do bonde.

§ 1º A solicitação de agendamento deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Turismo, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Fica estabelecido o valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) para o agendamento do bonde Turístico de Santos, equivalente a 01 (uma) hora de locação.

§ 3º Para escolas e entidades de ensino previamente cadastradas na CET – Santos, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora de locação.

§ 4º No caso de pedido de cancelamento do agendamento realizado com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data agendada, o requerente poderá optar pelo reembolso do valor pago pela locação ou pelo reagendamento do passeio, observada a disponibilidade do veículo, data e horário.

§ 5º Não terá direito ao reembolso o requerente que não comparar na data e horário agendado para o passeio, não solicitar o cancelamento no prazo estabelecido no parágrafo 4º ou incidir em atraso superior a 10 (dez) minutos do horário previsto para locação.

§ 6º O preço estabelecido neste artigo será recolhido mediante boleto emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

§ 7º O agendamento de que trata este artigo deverá conter as seguintes informações e deverá ser encaminhado à CET-Santos pelo solicitante.

I – a data, o horário, o local e o número aproximado de participantes do evento;

II – o modelo do bonde, quando necessário;

III – o período de agendamento pretendido.

Art. 14. Ficam proibidos de viajar nos Bondes no Município de Santos os menores de 12 (doze) anos de idade desacompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 15. Os valores estabelecidos neste decreto serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, acumulado no período de 01 (um) ano.

Art. 16. Este decreto entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017, revogado o Decreto nº

6.846, de 14 de julho de 2014, o Decreto nº 6.871, de 06 de agosto de 2014 e o Decreto nº 7.571, de 17 de outubro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.843
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NA MODALIDADE SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) para a tarifa do transporte coletivo na modalidade seletiva no Município de Santos.

Art. 2º O valor da tarifa fixado por este decreto será cobrado a partir da zero hora do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.844
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA TURÍSTICA "CONHEÇA SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 15,00 (quinze

reais) para a tarifa de transporte coletivo da Linha Turística "Conheça Santos".

Art. 2º O valor da tarifa fixado por este decreto será cobrado a partir da zero hora do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3535-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA, registro nº 30.882-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3536-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. GUALBERTO GRACINDO GONCALVES JUNIOR, registro nº 31.549-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3537-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSIMEIRE LYRA DOS SANTOS, registro nº 24.101-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3607-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JAIRO VIEIRA, registro nº 21.141-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Pauli Scarpa, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3581-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA, registro nº 31.680-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Nutrição e Dietoterapia – Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Infraestrutura – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 06 a 15 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3579-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, registro nº 26.173-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador Administrativo e de Infraestrutura – Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiana Ribeiro, no período de 06 a 15 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3604-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, registro nº 33.163-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador do Aquário Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Márcio Gonçalves Paulo, no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2017-GPM
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 43806/2017-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 60,00m² localizada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, em frente à ETEC Dona Escolástica Rosa, a NA Sports Promoções de Eventos Esportivos, no dia 20 de agosto de 2017, para a realização do evento Terracom Duathlon 2017 – 2ª etapa.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de

R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 142/2017-GPM
DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, no artigo 188, incisos III, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, no artigo 18, incisos III, IV, VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Ficam delegadas aos servidores abaixo identificados as atribuições relativas à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador, com poder de polícia inerente:

I – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:

a) **Fábio Alexandre Fernandes Ferraz** – Registro nº. 31.852-7
CPF nº 282.671.368-00;

b) **Valter Makoto Nakagawa** – Médico – Registro nº 12.040-2
CPF nº 921.626.068-87;

c) **Carolina Ozawa** – Enfermeira – Registro nº 13.305-8
CPF nº 065.481.718-96;

II – Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIG:

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras – Enfermeira – Registro nº. 23.360-1
CPF nº 059.172.918-02;

III – Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS:

Marcos Sérgio Neves Duarte – Médico – Registro nº. 16.579-5
CPF nº 062.180.308-14;

IV – Departamento de Atenção Básica – DEAB:

Haroldo de Oliveira Souza Filho – Administrador – Registro nº 32.517-5
CPF nº. 018.005.838-00;

V – Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:

Juliana Cabral Francisco de Oliveira – Nutricionista – Registro nº 24.809-6
CPF nº 098.024.298-30;

VI – Coordenadoria de Vigilância II - Saúde - COVIG II:

Juliana Mikaro Nakasato – Médica Veterinária – Registro nº. 35.386-2
CPF nº 42.138.815-2;

VII – Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas – CCDI

Regina Maria Vasconcelos de Lacerda – Assistente Social – Registro nº 34.885-4 – CPF nº 080.517.568-78

VIII – Seção de Controle de Vetores – SECOVE:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Charles Azevedo Alves	Enfermeiro	16.651-2	972.909.988-04
Flávio Vieira Pessoa	Oficial de Administração	26.167-7	113.088.548-89
Marcelo Brenna do Amaral	Médico Veterinário	22.757-9	111.212.198-61
Kátia Maria de Azevedo Noronha	Enfermeira	18.895-3	025.480.458-62

IX – Seção de Controle de Intoxicações – SECOI:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Beatriz Antoun da Fonseca e Silva	Médica	20.698-7	702.733.247-72

X – Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Airton Ribeiro	Fisioterapeuta	16.830-2	053.029.138-01
Alessandra Valeiro Leite	Médica Veterinária	31.450-0	133.887.788-76
André Ferreira Ignácio	Engenheiro	34.564-5	351.032.148-06
Andrea Ferreira Pascoal	Enfermeira	23.344-5	080.595.778-24
Armando Proença Ribeiro	Médico	24.395-6	069.931.068-76
Bárbara Ilen Vieira	Téc. Enfermagem	31.247-0	305.986.378-42
Camila Leite Marcolino	Téc. Enfermagem	35.251-8	360.878.998-71
Carlos de Souza Filho	Cirurgião Dentista	11.279-7	002.458.668-41
Carlos Gilberto Barretti Neto	Farmacêutico	19.101-5	043.084.228-76
Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto	Farmacêutica	24.788-2	133.963.478-38
Everton de Paula Yoneda	Farmacêutico	25.351-8	218.104.168-76
Fábio de Abreu José	Prof. Educação Física	31.610-9	263.846.588-79
Fernando Jorge de Paula	Cirurg. Dentista	22.417-0	133.626.788-74
Gláucia Suely Pereira Alvares	Cirurgiã Dentista	22.524-3	018.464.988-99
Kátia dos Santos Lemos	Enfermeira	25.365-8	222.967.178-29
Lygia Schandert Matos	Médica	29.842-2	288.654.948-75
Lilian Grellet Lima	Médica	30.136-6	011.199.647-33
Luciane Marquês Valente Damini	Médica Veterinária	24.770-0	285.663.698-58
Maurício Cajazeira Nunes	Nutricionista	25.009-2	197.517.948-04
Renato Sergio Simal	Médico	12.211-9	501.842.457-53
Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera	Engenheira	21.413-0	133.952.798-71
Rosana Aparecida Gonçalves Ambrózio	Médica	18.338-4	068.078.078-56
Valmária Rosa dos Santos	Enfermeira	31.200-9	172.371.598-01
Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni	Enfermeira	29.912-3	270.375.598-81

XI – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Fabíola Lourenço Otero	Engenheira	28.243-4	260.100.408-84
Lucy Vitale Lopes	Médica	19.020-7	103.791.208-01
Paulo Antonio Fritelli	Engenheiro	30.548-2	415.541.248-91
Rosemeiry de Lima Nemetz	Enfermeira	25.332-8	298.247.168-07

XII – Seção de Vigilância Epidemiológica – SEVIEP:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Camila Medeiros Pezzotti	Enfermeira	32.268-5	307.529.879-60
Claudia Camargo Lorite	Enfermeira	31.201-7	257.854.138-84
Claudia Sffeir de Oliveira Meuer	Médica	34.550-4	051.524.146-60
Denise Tilieri Salvadori	Enfermeira	30.219-0	035.005.338-33
Elimar Rodrigues Alexandre Filho	Médico	35.219-5	228.340.748-60
Elizabeth Galdino Mestre	Enfermeira	19.456-3	037.084.798-90
Letícia Preti Schleder	Enfermeira	32.802-1	366.133.618-52
Marcia Valadão Albernaz	Enfermeira	33.266-8	088.344.298-18
Nivia Torres dos Santos	Médica	34.830-0	327.082.358-42
Raquel Carvalho de Jesus	Assistente Social	90.131-4	017.929.508-02
Rute Castro Teodoro	Enfermeira	27.073-6	272.569.428-00
Ruy do Amaral Pupo Filho	Médico	13.245-6	883.524.478-15
Alex Charleaux Amorim	Enfermeiro	34.508-2	269.758.798-50

XIII – Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Boanerges de Oliveira	Agente de Zoonoses	20.294-5	064.308.848-21
Bruno de Camargo Santos	Agente de Zoonoses	33.059-7	332.365.278-97
Geanfábio Goldsztejn Brito	Agente de Zoonoses	19.540-4	133.817.978-08
Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira	Agente de Zoonoses	32.615-7	608.101.497-53

Laerte C. Gonçalves de Souza Alcântara	Médico Veterinário	24.791-6	025.861.908-23
Marcelo Augusto Isidoro Dias	Oficial de Administração	30.824-7	308.260.458-71
Melani Solange de Agostinho	Agente de Zoonoses	33.256-9	783.855.638-49
Rosemara Barros dos Santos Rosário	Agente de Zoonoses	19.682-4	169.547.528-35
Sergio Miguel dos Santos	Agente de Zoonoses	23.774-3	049.384.098-28
Sueli Maria Sanseverino P. Ignácio	Agente de Zoonoses	19.649-3	133.570.808-18

XIV – Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil – SEVIG-MMI:

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	CPF
Franciele Garcia Sartori	Enfermeira	30.252-1	351.972.978-40
Josiane Quintiliano Xavier de Castro	Médica	21.701-8	084.862.458-00
Valéria Cardozo Vital	Enfermeira	14.443-6	064.329.358-22

XV – Seção de Atenção Especializada em DST/Aids/Hepatites e TB

Nádia Aparecida dos Santos Imakawa	Enfermeira	19.186-6	073.472.508-62
------------------------------------	------------	----------	----------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 112/2017-GPM, de 29 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 717/2017. PROCESSO N.º 4.122/2017-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14010/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E JBS S/A. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de patinho bovino em iscas IQF, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 732.480,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0020.2097. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, AMANDA LIMA BORGES, em 16/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 718/2017. PROCESSO N.º 4.122/2017-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14010/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de patinho bovino em iscas IQF, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 02: R\$ 265.300,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0020.2097. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, JOSÉ LUIZ PRIETO DO NASCIMENTO, em 16/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 38/2017. PROCESSO Nº 71076/2014-06. MODALIDADE: Outros PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. VALOR: Não oneroso. OBJETO: Implementação dos projetos "Polo de Construção Civil" e "Vila Criativa". UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA, e pela COHAB-SANTISTA, seu Diretor Presidente, Sr. MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 17/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA****DESPACHO EXARADO EM 03/05/2017**

Processo nº 20862/2016-44 - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 179/2016, emitida em 28/01/2016 pela Inscrição Municipal nº 31.862-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/04/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 12/05/2017

Processo nº 27888/2017-77- AGÊNCIA MARÍTIMA GRANEL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 8621, emitida em 22/03/2017 pela Inscrição Municipal nº 77955-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/05/2017.

Processo nº 27365/2017-49 - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônica n.ºs 779, 780 e 775, emitidas em 07/11/2016 pela Inscrição Municipal nº 31862-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/05/2017.

Processo nº 28791/2017-72 - INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 5731, emitida em 24/02/2016 pela Inscrição Municipal nº 76786-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/05/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 22/05/2017

Processo nº 18010/2017-22 - LURDES ANDREAZA CLEMENTE - Indefiro. Assunto solucionado através do P.A. 60862/2009-21. Arquive-se.

DESPACHOS EXARADOS EM 23/05/2017

Processo nº 20318/2017-19 - ECOPORTO SANTOS S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 330234, emitida pela Inscrição Municipal nº 130.166-9, em 22/02/2017, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/05/2017.

Processo nº 29714/2017-67 - CANAL 4 EST. E LAVA RAPIDO LTDA ME - Defiro a concessão do Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica unificada diária para pessoas físicas, nos termos da manifestação do Auditor Fiscal de Tributos Municipais Luíz Antonio Bakhos Duarte, registro nº 29.063-5, em 19/05/2017.

Processo nº 31727/2017-41 - GARCIA & PILONI ESTACIONAMENTO LTDA. ME. - Defiro a concessão do Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica unificada diária para pessoas físicas, nos termos da manifestação do Auditor Fiscal de Tributos Municipais Luíz Antonio Bakhos Duarte, registro nº 29.063-5, em 19/05/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 25/05/2017

Processo nº 034055/2017-71 - ASTRO INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA ME - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 1307, emitida pela Inscrição Municipal nº 31.813-2, em 27/04/2017, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/04/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 16/08/2017

Processo nº 043848/2017-63 - NILDO FERREIRA DA SILVA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 02, emitida em 29/05/2017, pela Inscrição Municipal n.º 272.413-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 04/08/2017.

Processo nº 049143/2017-41 - SVI AMBIENTAL LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 11324, emitida em 28/06/2017, pela Inscrição Municipal n.º 252.638-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2017.

Processo nº 043096/2017-40 - ESCRITÓRIO JURÍDICO CONTÁBIL PATRIARCA LTDA - Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 025.901-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/08/2017.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

P.A. 47.285/2017-64 - REGINA CELIA INACIO DELIMA DAMACENA - "DEFIRO" face à manifestação

da SEFIS-FEC e SEVISA.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 18/08/2017

FONTES DE RECURSOS:- GERAL, SEGES, SEAS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prime Consult. e Asses. Empre. Ltda; PA. 46588/17-51; NFS-e 166.572; valor R\$ 33.768,50; venc.: 30/07/17; motivo: 15.

Empresa: Golden Food Com. Exp. Alim. Eireli; PA.: 9572/17-11; NFSe- 2501 a 2506; valor: R\$ 29.473,30; venc.: 26/04/17; motivo: 26.

Empresa: Agro Coml. da Vargem Ltda; PA 28196/17-19; NFS-e 845.698; valor R\$ 34.618,50; venc.: 10/05/17; motivo 26.

Empresa: Supramil Comercial Ltda-EPP; - PA 45230/17-00; NFS-e 1846; valor: 46.900,00; venc.: 20/07/17; motivo: 34.

Empresa: Frigorifico Aurelio Ltda-EPP; PA. 13533/17-73; NFS-e 5260 a 5262; valor: R\$ 9.805,60; venc.: 16/03/17; PA. 16303/17-20; NFS-e 5282 a 5284; valor R\$ 10.714,20; venc.: 23/03/17; PA 18532/17-98; NFS-e 5306 a 5308; valor R\$ 16.026,10; venc. 30/03/17; motivo: 37.

Empresa: Demax- Serviços e Com. Ltda; PA 12415/17-10; NFS-e 12315; valor: R\$ 109.686,23; venc.: 15/03/17; motivo: 41.

Empresa: Celio Cabral Fadiga Filho Gramas-ME; PA 10136/17-77; NFS-e 1229; valor R\$ 45.000,00; venc.: 05/04/17; motivo 44.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagamento implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralização de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas a Assistência Social.

26 - O não fornecimento de Cestas Básicas e implica em aumento de vulnerabilidade Social, (alimentos).

34 - Fornecimento de medicamentos, anestésicos, vacinas, ração e alimentos para cães e gatos evitando o desabastecimento.

37 - Alimentação da população de baixa renda: (Restaurante Bom Prato), refeições e lanches diários em outros locais.

41 - Evitar paralização de serviço essencial de limpeza de sanitários públicos da Orla da Praia e Praças.

44 - O não pagamento motiva a interrupção dos serviços de manutenção de Áreas Verdes, corte de Gramma, mato, etc....

Santos, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 233846/2017-46 - JOSÉ ALBERTO SOARES GALINDO - Restitua-se a importância de R\$ 280,92 (duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 234829/2017-62 - ANTOSERGIO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5191271 06/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 234307/2017-05 - DEEP WATER SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA -EPP - Autorizamos o cancelamento das guias: 5128792 03/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 234083/2017-41 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PÉROLA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5173465 04/2017

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 234705/2017-50 - WALTER CONDE JUNIOR - Restitua-se a importância de R\$ 1.842,07 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 234654/2017-11 - ATILA SHIGUEMI GONÇALVES SINZATO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 234511/2017-63 - FERNANDA CRISTINA ALONSO MISIELUK - Restitua-se a importância de R\$ 2.128,35 (dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 232187/2017-76 - SSE SÍRIO SISTEMAS ELETRÔNICAS LTDA - Autorizamos a compensação, recolhendo-se a importância de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) por DAM, quitando-se a 1ª e 2ª parcelas do AR nº 208.991/17.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.04.2017.

PROCESSOS: 17685/2017-63 JUREMA THOMAZ AGRIA; 27179/2017-64 ANGELICA COFANI GONÇALVES; 23539/2017-86 MAURILIO DE SOUZA CAVALCANTE; 24435/2017-16 JUAN JOSE LAMELA COBAS; 25195/2017-40 BENEDITO MOREIRA DIAS; 22339/2017-51 JOSE EDUARDO GOMES DOS SANTOS; 21605/2017-38 JAIR BENEDITO ROLIM; 24675/2017-20 LEDA PIRES DE CAMARGO; 23205/2017-21 MARIA DE CASTRO ROCHA; 23321/2017-21 OLGA DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA; 24715/2017-42 JOSE LUIZ SARAIVA; 20727/2017-80 DAISY GUILHERME FERNANDES; 16185/2017-03 ANA LUCIA DA COSTA BRITES; 25707/2017-50 SANDRA REGINA ESTEVES; 25639/2017-00 JOSE AUGUSTO DE SANTANA; 22904/2017-44 ANA MARIA BOCCOMINO; 18002/2017-02 BENTO DEOCLECIO RIBEIRO; 17057/2017-51 DORA MARIA BALTHAZAR

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2018 QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 15469/2017-47 JOSELITA FREIRE DOS SANTOS JESUS

NADA HÁ QUE ATENDER. A REQUERENTE JÁ CONSTA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 20821/2017-48 LUIZ FERREIRA SOARES

INDEFERIDO POR RECEBER MAIS DE 06(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO: 22241/2017-59 ANDREIA SILVA ALMEIDA

INDEFERIDO, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 24391/2017-42 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTO IGNÁCIO

NADA HÁ QUE ATENDER, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 24385/2017-40 COND EDIF EXCELSIOR

NADA HÁ QUE ATENDER, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO: 3475/2017-42 ARLETE LOYOLLA HOLLANDERS; 16735/2017-02 MARIO MUNIZ NETO

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

PROCESSO: 21749/2017-58 FRANCISCO GONÇALVES BARBUZANO

INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, POR POSSUIR MAIS DE UM IMÓVEL.

PROCESSO 22255/2017-63 NAIR SOARES

INDEFERIDO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50%

NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO 21561/2017-64 EDUARDO NEVES INDEFERIDO, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 22181/2017-29 WALDIR DI GIULIO INDEFERIDO, A RENDA ULTRAPASSA OS 06(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO: 24387/2017-75 COND EDIF PLANETA

NADA HÁ QUE ATENDER. O CADASTRO JÁ CONSTA COM O NOME DO REQUERENTE

PROCESSO: 20445/2017-28 BENTO DOS SANTOS INDEFERIDO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, POIS NÃO COMPROVA SER APOSENTADO OU PENSIONISTA, O IMÓVEL ENCONTRA-SE CADASTRADO COMO TERRITORIAL E FALTA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO 24201/2017-13 ABEL RODRIGUES ZILLIG

INDEFERIDO POR POSSUIR MAIS DE UM IMÓVEL
PROCESSO 72913/2016-96 VIVIANE BRUSCH TRESPACH-ME

CRIADA NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 36.008.019.999 EM VIRTUDE DE ARREMAÇÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 36.008.019.000 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO 13323/2014-88 LUCIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA

CRIADA NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 65.020.020.051 EM VIRTUDE DE ARREMAÇÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 65.020.020.022 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO 85885/2016-95 JOÃO ROBERTO PINTO FERREIRO

AUTORIZO A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

PROCESSO 16831/2017-98 SUELY CAITZOR
O ASSUNTO SERÁ SOLUCIONADO PELO P.A Nº23816/2017-14

PROCESSO : 620/2017-33 JOSE DJOVAN DA SILVA INDEFERIDO. NÃO FOI APRESENTADA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO 95100/2016-47 SPIRIDON GIANNIOTIS E S/M

NADA HÁ QUE ATENDER. O IMÓVEL ENCONTRA-SE CADASTRADO EM ACORDO COM A MATRÍCULA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

PROCESSO : 19565/2017-82 MARIA EUNICE SOUZA CHAVES

INDEFERIDO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, POIS NÃO COMPROVA SER APOSENTADO OU PENSIONISTA,

RECEBE AMPARO SOCIAL AO IDOSO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.04.2017.

Processo nº: 76072/2016-96, 76334/2016-31; 76340/2016-33; 76341/2016-04 MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 76077/2016-18, 76085/2016-38, 76302/2016-44, 76304/2016-70; 76315/2016-96; 76320/2016-26; 76325/2016-40; 76331/2016-42, 76344/2016-94; 76346/2016-10; 76348/2016-45; 83411/2016-08 MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 76078/2016-72 MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Indeferido face ao não atendimento do Edital 22/2016, publicado no D.O. Do dia 06/12/2016 na página 6.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.04.2017.

Processos 12242/2017-95 – BENEDITO RIBEIRO BERNARDO, 13922/2017-35 – ODILON DOS SANTOS PEREIRA, 19628/2017-09 – ANTÔNIO INOCÊNCIO CORREIA DE FREITAS, 21582/2017-34 – CLEUSA CIMATTI, 22682/2017-14 – ALBERTINA MARTINS GARBIN, 24998/2017-69 – JOÃO EVANGELISTA FERNANDES, 26526/2017-41 – TERESINHA FRANCO GANDRA, 26542/2017-05 – VERA LÚCIA GREGÓRIO MAGUIM.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 46512/2016-16 – FELIPE VIEIRA NASCIMENTO.

Criada a inscrição imobiliária nº23.019.204.989, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº23.019.204.086, e conforme parecer da Profisc.

Processo 20346/2017-46 – ELEM ROUSE ABBUD.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRLD, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por falta de documentação comprobatória.

Processo 24198/2017-01 – ADELSON DOS PRAZERES RUSSI.

Indeferido, face à não apresentação de documentação comprobatória necessária.

Processo 25828/2017-74 – OUVELINA MANTA BONATO.

Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, bem como por falta de documentação comprobatória.

Processo 26682/2017-66 – ROSANA ALVES GONÇALVES.

Indeferido, face à existência de débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.05.2017.

Processos: 10470/2017-49 – SANDRO ASSAD, 14332/2017-57 – SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, 14860/2017-15 e 20753/2017-60 – FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, 19736/2017-73 – AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., 19746/2017-27 – S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA, 19864/2017-53 – RAUL ELIAS PINTO, 20073/2017-85 e 21208/2017-48 – ROMULO LOPES SANTOS DINIZ, 20154/2017-85 – MARLENE FERNANDES, 20237/2017-19 – C. VIGANO-ME, 20592/2017-52 – MATHEUS MARTINS DE LIMA, 21422/2017-68 – BIOMEDICAL-EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, 21432/2017-11 – ROBERTA SANTIAGO PEYRES, 21702/2017-94 – MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA, 23888/2017-25 – VLADIMIR DELGADO GOMES, 24132/2017-94 – BRGS BRASIL LTDA-EPP, 24728/2017-94 – ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO.

Expeça-se a certidão.

**ATOS DA SEÇÃO
DE PARCELAMENTO
ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS
FISCAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.04.2017

PROCESSO N. 27.141/2017-91 – SIM, EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 03/05/2017

Processos nº.- 025.243/2017-91 – Odila Peres Valencia Hoehne – Sim, em 06 (seis) parcelas mensais.

Processo nº.-024.621/2017-09 – Paulo Roberto Moreno e S/Esposa.-Sim, em 08 (oito) parcelas mensais.

Processo nº.-024.606/2017-15 – Miranda & Oliveira Consultoria Ltda. –Sim, em 10 (dez) parcelas mensais.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 15/2017 – SEGES EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO GABARITO

A Secretaria Municipal de Gestão faz republicar o gabarito oficial da prova objetiva, realizada em 13/08/2017, referente ao Concurso aberto pelo Edital nº 01/2017 - SEGES.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá nos dias 21, 22 e 23/08/2017, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo XII do Edital de Abertura.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1 D	2 C	3 C	4 A	5 B	6 A	7 C	8 D	9 B	10 B
11 D	12 C	13 A	14 B	15 D	16 C	17 B	18 B	19 A	20 C
21 B	22 D	23 B	24 C	25 A	26 B	27 D	28 C	29 A	30 A
31 D	32 B	33 A	34 C	35 B	36 D	37 B	38 A	39 D	40 B
41 C	42 D	43 A	44 D	45 C	46 A	47 B	48 B	49 A	50 D

Santos, 17 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 16/2017 – SEGES EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO GABARITO

A Secretaria Municipal de Gestão faz republicar o gabarito oficial da prova objetiva, realizada em 13/08/2017, referente ao Concurso aberto pelo Edital nº 02/2017 - SEGES.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá nos dias 21, 22 e 23/08/2017, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo X do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 B	2 D	3 A	4 B	5 D	6 A	7 C	8 D	9 A	10 A
11 C	12 D	13 B	14 A	15 B	16 A	17 D	18 B	19 C	20 A
21 A	22 C	23 B	24 D	25 B	26 C	27 B	28 A	29 C	30 D
31 D	32 B	33 B	34 C	35 C	36 A	37 C	38 B	39 B	40 D
41 A	42 B	43 C	44 D	45 A	46 D	47 C	48 B	49 D	50 A

Santos, 17 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3580-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de agosto de 2017, a Portaria nº 3321-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. MAURICIO VALENTE SOUTO DE CASTRO, registro nº 27.193-2, ocupante do cargo de Sociólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3573-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2017, o Sr. MARK MATTHIAS GONÇALVES DA SILVA, registro nº 34.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços – Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3591-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANTONIA GERLIENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, registro nº. 33.278-3, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Nutrição e Dietoterapia – Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Shirley de Jesus Teixeira, no período de 06 a 15 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3578-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ ROBERTO DE JESUS SILVA, registro nº 33.409-4, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra “Milton Ruiz”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Moraes Roque, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3585-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CESAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Andrea Vieira Setubal, no período de 10 a 23 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3575-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF, registro nº 26.162-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, da Seção de Acesso à Informação, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. César Antonio Zan-

grande, no período de 07 a 21 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3594-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS, registro nº 21.257-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 11 a 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3582-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2017, o Sr. EDEMIR BRITO FERREIRA, registro nº 24.490-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3576-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de julho de 2017, a Sra. CYNTHIA BEZERRA DE ABREU, registro nº 32.933-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3590-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Políticas para Infância e Juventude, Departamento da Cidadania, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tais Pereira Aguiar, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3586-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de agosto de 2017, a Portaria nº 3755-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. ANA MARIA CARAMANOS, registro nº 25.484-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3587-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de agosto de 2017, a Sra. BRUNA TURCILIO FERREIRA, registro nº 34.498-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo

FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3583-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº 35.367-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Paula Gomes, no período de 11 a 23 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3588-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de agosto de 2017, a Portaria nº 2687-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. JOÃO FRANCISCO NUNES NETO, registro nº 14.963-3, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3589-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de agosto de 2017, o Sr. PAULO SERGIO LEITE DA SILVA, registro nº 16.300-6, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3577-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 423-PDEGEPAT/ 2017, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 12 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 374-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201073/2017-01, PUBLICADA EM 16/01/2017.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 06 de agosto e 06 de setembro a 31 de dezembro de 2017 e, por férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 18 de maio de 2017."

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14.048/2017 - Processo nº 44.040/2017-21**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada no Diário Oficial de Santos em 17/08/2017, referente ao Aviso de Edital:

ONDE SE LÊ:

... encontra-se disponível a partir de 17/08/2017...

LEIA-SE:

... encontra-se disponível a partir de 18/08/2017...

Santos, 17 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13.002/2017, Processo nº. 14029/2017-17**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado HITACHI, inclusive unidade externa, modelos RAS12FSNM5B, RAS-28FSN5B, RAS24FSN5B, RAS18FSN5B e RAS16FSN5B com sistema H Link e CS Net Web, localizados no prédio situado na Rua D. Pedro II, nº 25, do térreo ao 7º andar, Centro – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 18/08/2017 às 10h00.

Santos, 17 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13.507/2017, Processo nº. 95762/2016-71**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pista de caminhada, execução de passeios públicos e arborização na Praça Augusto Cerqueira, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

AGNUS ENGENHARIA EIRELI

CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CONSTRUTORA ARMADA EIRELI

CONSTRUTORA NORBEX LTDA

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Santos, 17 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14030/2017 - Processo n.º 26608/2017-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de vestuários (infantojuvenil), a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Camiseta infantojuvenil; manga curta; gola careca c/ ribana; modelo masculino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m2; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	150	12,00	1.800,00
1.2	Camiseta infantojuvenil; manga curta; gola careca c/ ribana; modelo feminino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m2; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	150	12,00	1.800,00
1.3	Camiseta infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; gola careca com ribana; modelo masculino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m2; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas; com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	150	15,00	2.250,00
1.4	Camiseta infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; gola careca com ribana; modelo feminino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m2; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas; com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	150	15,00	2.250,00
1.5	Calça infantojuvenil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m2; com sarja 3/1; modelo masculino; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechada através de zíper reforçado; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 12, 14 e 16.	Camila	UNID.	150	45,36	6.804,00
1.6	Calça infantojuvenil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m2; com sarja 3/1; modelo feminino; cintura alta; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechada através de zíper reforçado; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 12, 14 e 16.	Camila	UNID.	150	45,36	6.804,00

1.7	Calça infantojuvenil; comprida; modelo masculino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m ² ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16 e em cores variadas.	Camila	UNID.	150	30,00	4.500,00
1.8	Calça infantojuvenil; comprida; modelo feminino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m ² ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16 e em cores variadas.	Camila	UNID.	150	30,00	4.500,00
1.9	Casaco infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; abertura frontal com fechamento em zíper, sem capuz, modelo masculino, confeccionado em moletom; flanelado; com a composição de 100% algodão 260g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	UNID.	150	33,00	4.950,00
1.10	Casaco infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; abertura frontal com fechamento em zíper, sem capuz, modelo feminino, confeccionado em moletom; flanelado; com a composição de 100% algodão 260g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	UNID.	150	33,00	4.950,00
1.11	Conjunto infantojuvenil; composto de short e blusa; malha 100% algodão pré-encolhido; com gramatura aproximada de 140g/m ² ; modelo masculino; short curto com elástico na cintura e embutido no cóis; sem bolso; blusa com decote careca e acabamento em ribana; manga curta; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	150	25,00	3.750,00
1.12	Conjunto infantojuvenil; composto de short e blusa; malha 100% algodão pré-encolhido; com gramatura aproximada de 140g/m ² ; modelo feminino; short curto com elástico na cintura e embutido no cóis; sem bolso; blusa com decote careca e acabamento em ribana; manga curta; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	150	25,00	3.750,00
1.13	Conjunto de agasalho esportivo infantojuvenil; composto de blusão do tipo fechado; manga comprida com punho sanfonado; gola do tipo careca com acabamento em ribana; calça comprida; com elástico na cintura; sem bolso; modelo masculino; de moletom flanelado; composição de 100% algodão 350 g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	150	54,36	8.154,00
1.14	Conjunto de agasalho esportivo infantojuvenil; composto de blusão do tipo fechado; manga comprida com punho sanfonado; gola do tipo careca com acabamento em ribana; calça comprida; com elástico na cintura; sem bolso; modelo feminino; de moletom flanelado; composição de 100% algodão 350 g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	150	54,36	8.154,00

1.15	Meia; infantojuvenil; confeccionada em algodão, poliamida e elastano, tipo esporte, com punho canelado, com ponteira reforçada, com compressão suave, fio 50, podendo ser adquirida nos tamanhos: PP, P, M, G e GG; em cores variadas, podendo ser lisa ou com estampas infantojuvenis.	Camila	PAR	150	5,00	750,00
1.16	Pijama infantojuvenil; composto de shorts e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo masculino; camiseta decote em V; fechada; manga curta; short com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos, 12,14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	113	25,00	2.825,00
1.17	Pijama infantojuvenil; composto de shorts e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo feminino; camiseta decote em V; fechada; manga curta; short com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos, 12,14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	113	25,00	2.825,00
1.18	Pijama infantojuvenil; composto de calça e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo masculino; camiseta decote em V; fechada; manga longa; calça comprida com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis diversas e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	113	30,00	3.390,00
1.19	Pijama infantojuvenil; composto de calça e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo feminino; camiseta decote em V; fechada; manga longa; calça comprida com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis diversas e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	113	30,00	3.390,00
1.20	Short; infantojuvenil; em 100% poliamida; com gramatura aproximada de 110g/m ² ; modelo masculino; cóis com elástico embutido; sem bolso; sem fechamento; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; liso e em cores variadas.	Camila	UNID.	90	15,00	1.350,00
1.21	Short; infantojuvenil; em 100% poliamida; com gramatura aproximada de 110g/m ² ; modelo feminino; cóis com elástico embutido; sem bolso; sem fechamento; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; liso e em cores variadas.	Camila	UNID.	90	15,00	1.350,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 80.296,00 (oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais).

Empresa vencedora do lote 02: CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI - ME.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Camiseta infantojuvenil; manga curta; gola careca c/ ribana; modelo masculino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m ² ; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	50	12,00	600,00

2.2	Camiseta infantojuvenil; manga curta; gola careca c/ ribana; modelo feminino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m ² ; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	50	12,00	600,00
2.3	Camiseta infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; gola careca com ribana; modelo masculino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m ² ; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas; com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	50	15,00	750,00
2.4	Camiseta infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; gola careca com ribana; modelo feminino; confeccionada em 100% algodão; gramatura de 169g/m ² ; construção do tipo malha; fio penteado 30/1; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; cores variadas; com estampas infantojuvenis na frente.	Camila	UNID.	50	15,00	750,00
2.5	Calça infantojuvenil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m ² ; com sarja 3/1; modelo masculino; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechada através de zíper reforçado; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 12, 14 e 16.	Camila	UNID.	50	45,36	2.268,00
2.6	Calça infantojuvenil; tipo jeans; gramatura aproximada de 260g/m ² ; com sarja 3/1; modelo feminino; cintura alta; com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo italiano e 2 traseiros chapados; fechada através de zíper reforçado; com no mínimo 5 passadores de cinto; podendo ser adquirida nos tamanhos 12, 14 e 16.	Camila	UNID.	50	45,36	2.268,00
2.7	Calça infantojuvenil; comprida; modelo masculino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m ² ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16 e em cores variadas.	Camila	UNID.	50	30,00	1.500,00
2.8	Calça infantojuvenil; comprida; modelo feminino; moletom flanelado; composição de 100% algodão 260g/m ² ; com elástico na cintura; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16 e em cores variadas.	Camila	UNID.	50	30,00	1.500,00
2.9	Casaco infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; abertura frontal com fechamento em zíper, sem capuz, modelo masculino, confeccionado em moletom; flanelado; com a composição de 100% algodão 260g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	UNID.	50	33,00	1.650,00
2.10	Casaco infantojuvenil; manga longa com ribana nos punhos; abertura frontal com fechamento em zíper, sem capuz, modelo feminino, confeccionado em moletom; flanelado; com a composição de 100% algodão 260g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	UNID.	50	33,00	1.650,00

2.11	Conjunto infantojuvenil; composto de short e blusa; malha 100% algodão pré-encolhido; com gramatura aproximada de 140g/m ² ; modelo masculino; short curto com elástico na cintura e embutido no có; sem bolso; blusa com decote careca e acabamento em ribana; manga curta; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	50	25,00	1.250,00
2.12	Conjunto infantojuvenil; composto de short e blusa; malha 100% algodão pré-encolhido; com gramatura aproximada de 140g/m ² ; modelo feminino; short curto com elástico na cintura e embutido no có; sem bolso; blusa com decote careca e acabamento em ribana; manga curta; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	50	25,00	1.250,00
2.13	Conjunto de agasalho esportivo infantojuvenil; composto de blusão do tipo fechado; manga comprida com punho sanfonado; gola do tipo careca com acabamento em ribana; calça comprida; com elástico na cintura; sem bolso; modelo masculino; de moletom flanelado; composição de 100% algodão 350 g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	50	54,36	2.718,00
2.14	Conjunto de agasalho esportivo infantojuvenil; composto de blusão do tipo fechado; manga comprida com punho sanfonado; gola do tipo careca com acabamento em ribana; calça comprida; com elástico na cintura; sem bolso; modelo feminino; de moletom flanelado; composição de 100% algodão 350 g/m ² ; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	50	54,36	2.718,00
2.15	Meia; infantojuvenil; confeccionada em algodão, poliamida e elastano, tipo esporte, com punho canelado, com ponteira reforçada, com compressão suave, fio 50, podendo ser adquirida nos tamanhos: PP, P, M, G e GG; em cores variadas, podendo ser lisa ou com estampas infantojuvenis.	Camila	PAR	50	5,00	250,00
2.16	Pijama infantojuvenil; composto de shorts e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo masculino; camiseta decote em V; fechada; manga curta; short com elástico no có; podendo ser adquirido nos tamanhos, 12,14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	37	25,00	925,00
2.17	Pijama infantojuvenil; composto de shorts e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo feminino; camiseta decote em V; fechada; manga curta; short com elástico no có; podendo ser adquirido nos tamanhos, 12,14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	37	25,00	925,00
2.18	Pijama infantojuvenil; composto de calça e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo masculino; camiseta decote em V; fechada; manga longa; calça comprida com elástico no có; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis diversas e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	37	30,00	1.110,00

2.19	Pijama infantojuvenil; composto de calça e camiseta; confeccionado em 100% algodão; modelo feminino; camiseta decote em V; fechada; manga longa; calça comprida com elástico no cóis; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14 e 16; liso ou com estampas infantojuvenis diversas e em cores variadas.	Camila	CONJUNTO	37	30,00	1.110,00
2.20	Short; infantojuvenil; em 100% poliamida; com gramatura aproximada de 110g/m2; modelo masculino; cóis com elástico embutido; sem bolso; sem fechamento; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; liso e em cores variadas.	Camila	UNID.	30	15,00	450,00
2.21	Short; infantojuvenil; em 100% poliamida; com gramatura aproximada de 110g/m2; modelo feminino; cóis com elástico embutido; sem bolso; sem fechamento; podendo ser adquirido nos tamanhos 12, 14, 16; liso e em cores variadas.	Camila	UNID.	30	15,00	450,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 26.692,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 106.988,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.029/2017 - Processo n.º 55693/2016-45**, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ANO 2002/2002, prefixo PMS-517, placa DBA-1434, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a empresa MIGUEL & PATRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Santos, 17 de agosto de 2017.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

ATOS DA COORDENADORIA DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 55637/2017-55 - PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS - CONCURSO - João Paulo Freitas Gonçalves. À FAMS-AI. Assunto solucionado. Para arquivamento.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017.

Processo nº: 42445/2017-51 – Laura Barbosa Rossi – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para retirar a certidão.

Processos nºs: 56976/2017-86 – Edwin de Almeida Diniz de Abreu Souza e Silva; 57024/2017-15 – Jorge Hayama - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017.

Processos nºs: 55131/2017-46 – Eduardo Rodrigues – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2017.

Processos nºs: 55407/2017-03 – Auditeria Terraplenagem Eireli; 55970/2017-64 – Debora Procopio Pinheiro Araujo – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2017.

Processos nºs: 53706/2017-03 – Luis Vanderlei da Costa Mendes; 54383/2017-01 – Tertuliano Fagundes da Silva – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ENCAMINHAMENTO
PSICOSSOCIAL**

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Rosângela Santos Gonçalves	18.011-7	21/08/17 Segunda	12:30

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO****COMUNICADO**

Informamos o cancelamento das férias da servidora CELETISTA, abaixo relacionada, que estava com férias agendadas para o mês de setembro/2017:

Registro	Nome	Motivo
23.856-8	Elisangela Muniz Bessa Mota	Não assinou o aviso de férias

SHEILA DOS SANTOS VIEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO - CCP/DEGEPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados JOSÉ ERIVALDO IZÍDIO DOS SANTOS e FÁBIO GOMES, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 53.886/2017-89 e 55638/2017-18.

Os candidatos deverão comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NOME: JOSÉ ERIVALDO IZÍDIO DOS SANTOS

Dia: 22/08/17 - Horário: 10:00h

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME: FÁBIO GOMES

Dia: 22/08/17 - Horário: 10:15h

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº **111993/2010-53** – **DELCHI MIGOTTO FILHO** - Mantenho o Indeferimento.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2017

41549/2017-11 – SEA – SP PROJETOS E ARQUITECTURA LTDA - EPP – Inscreva-se.

20145/2017-94 – FABIO DANIEL ESTEVES FELIX - Inscreva-se.

28094/2014-04 – SEAP-OP/DECONTE – Cancele os Autos de Infração nº 13.332 e 13.406. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

44472/2011-18 – MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES – Mantenho o indeferimento.

61923/2010-92 – MANUEL GUAPO – Cancele o Auto de Infração nº 11967. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

27312/2002-04 – EDUARDO LISBOA ROSA – Atenda a O.S. nº 10/90.

85165/2010-71 – JOSÉ BLANCO ALVAREZ – Cancele o Auto de Infração nº 13.207. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

37820/2017-60 – FERNANDO CHAVES ZAGO – Inscreva-se.

93992/2010-65 – DULCÍDIO GOMES – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2017

112709/2005-26 – GISELA MARIA CHASSERAUX DINIZ - Mantenho o indeferimento.

130731/2013-77 – PAULO GARCIA DA GRAÇA - Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2017

45006/2017-28 – MSL ALBINO ENGENHARIA LTDA. ME – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2017

43319/2017-32 – ISABELA PAUTZ AGUIAR – Ins-

creva-se.

46124/2017-90 – FABRICIOSILVA DE FREITAS - Inscreva-se.

46067/2017-58 – FREDERICO DA COSTA MARINS - Inscreva-se.

80127/2010-02 – VELEIRO VEÍCULOS LTDA – Cancele os Autos de Infrações de nº 11.565; 12.514 e 12.515. Recorro “EX-OFFÍCIO” a J.R.F.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2017

44414/2017-07 – DIEGO FONSECA DA SILVA - Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2017

47756/2017-99 – ALEXANDRE GOMES PIRES - Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2017

44606/2017-60 – ALINE MELO DE BREU - Inscreva-se.

41317/2017-36 – JULIANO AZEVADO ANTUNES - Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2017

48367/2017-62 – MARIANA NEVES DOS SANTOS SANTA ROSA - Inscreva-se.

29576/2010-59 – MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS – Mantenho o indeferimento.

ATOS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 023/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 horas, a CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL, situada à Rua Emília Maria Reis, 14 esquina com a Rua Moyses de Freitas. - Intimação nº 117825-B; a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º da Lei Complementar. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e parágrafo 2º da Lei Complementar. Nº 441/01. Processo nº 44811/2017-99

Santos, 01 de agosto de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2017

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

37354/17-59 Regina R. F. Silva

39125/17-32 Airton Antonio

38739/17-89 Odair Ramos

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

41778/17-17 Walter P. S. Freitas

44480/17-23 Cloudesey L. Alonso

40231/17-87 Djalma C. D'Avila

41328/17-52 Deborah de A. Peixoto

32999/17-87 Marilene A. F. Ishimaru

15974/17-18 Paulo J. B. Canelas

32073/17-82 Ilka B. R. Celeghin

18664/17-29 Igor G. Fernandes

39925/17-07 Beatriz de A. R. Sonnenhohl

40203/17-41 Camila P. de Lima

40230/17-14 Djalma C. D'Avila

41623/17-72 Thais T. M. Buzzolini

40200/17-53 Wilson J. Denadai

40803/17-19 Rachel G. de Brito

40186/17-24 Leonita F. Mendes

39556/17-44 Tathiana P. de S. Azevedo

40652/17-35 Sergio H. da S. Rolan

31130/17-89 Barbara F. de Abreu

42397/17-19 José Dutra

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

39818/17-99 Renato Martins

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

16623/17-71 Eduardo M. S. da Silva

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

33771/17-12 Cleide P. Malho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

42397/17-19 Jose Dutra

41328/17-52 Deborah de A. Peixoto

16032/17-94 Roni Raimundo

40803/17-19 Rachel G. de Brito

38761/17-38 Danielle R. Bianco

34068/17-13 Maria das G. de M. Lopes

Processos com a cota "REVOGO O DESPACHO DE 23/06/2017"

27798/17-86 Luciene Gonçalves

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2017

Processos com a cota "REVOGO O DESPACHO DE 19/06/2017"

40022/17-05 Núcleo de Perícias Médico Legais de Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

38967/17-11 Denise Mayeda

39792/17-05 Carlos de S. Ribeiro

32581/17-33 Romildo G. Peroni

44342/17-90 Jose A. Ferreira

39206/17-05 Anderson M. Felicio

40652/17-35 Sergio H. da S. Rolan

41625/17-06 Thais T. M. Buzzolini

41623/17-72 Thais T. M. Buzzolini

39552/17-93 Tathiana P. de S. Azevedo

15974/17-18 Paulo J. B. Canelas

32407/17-36 Jose C. F. Filho

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

40339/17-33 Renata C. C. Mendes

28587/17-14 Naira C. da Silva

24992/17-82 Marcio de O. Leite

43421/17-29 Lenita Silva

41476/17-40 Andre R. V. Romao

37751/17-49 Zeferino C. M. Neto

87888/16-54 Edenilson dos S. Raphael

44208/17-15 João C. L. Neto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

42604/17-63 Sabrina C. Antunes

33773/17-30 Maria A da C. Bezerra

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

41476/17-40 André R. V. Romão

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

43421/17-29 Lenita Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

37475/17-73 Alberto V. de Almeida

42926/17-30 Andreia A. de S. Fernandes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2017

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERES-SADO"

41532/17-19 Anderson da S. Santos

43663/17-68 Elisangela V. da Silva

44884/17-62 Adilson Matias

44794/17-71 Angelo A. F. Geraci

44793/17-17 Angelo A. F. Geraci

16626/17-69 Eduardo M. S. da Silva

44345/17-88 Jose A. Pereira

47605/17-11 Nadia C. de Santana

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

48794/17-13 Samuel Lopes

18664/17-29 Igor G. Fernandes

Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

44259/17-48 Jose A. Pereira
41709/17-96 Rogeria S. Shih
33771/17-12 Cleide P. Malho
39558/17-70 Tathiana P. de S. Azevedo
44785/17-81 Angelo A. F. Geraci
30500/17-61 Lucineide G. da S. Alves
29985/17-02 Sergio F. Q. Fioravante
44468/17-28 Alexandro dos S. N. Junior
40022/17-05 Núcleo de Perícias de Médicos Legais de Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"
37751/17-49 Zeferino C. M. Neto
38511/17-71 Luiz A. Mingardo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2017

Processos com a cota "ARQUIVE-SE"
44884/17-62 Adilson Matias
44345/17-88 José A. Pereira
Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO"

48391/17-47 Terminal Químico de Aratu S.A.
43870/17-12 Adriana M. F. Lopes
41708/17-23 Rogerio S. Shin
27798/17-86 Luciene Gonçalves
72378/16-64 Cond. Ed. Maria Siufy
44550/17-15 Leonardo R. de Souza
43464/17-31 Luiz F. de Aguiar
44792/17-46 Angelo A. F. Geraci
44344/17-15 Jose A. Pereira
50151/17-76 Marcia R. P. Barroqueiro
41529/17-12 Walberto Melarato
40601/17-02 Gisleide S. N. da Silva
44791/17-83 Anmgelo A. F. Geraci
46476/17-27 Fabiane G. Rissi
49605/17-84 Ana G. V. Santana
46297/17-16 Daniella Fernandes
40200/17-53 Wilson J. Denadai
28118/17-13 Geronimo V. Milauski
42226/17-18 Claudio Ferreira

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 178/2017 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANDAÇAI AGRÍCOLA LTDA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97 e decretos nº 3569/2000 e nº 5195/2008. Imóvel situado à Av.

Waldemar Leão, nº 184. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118375-B. Processo nº 52392/2017-13.

Santos, 02 de agosto de 2017.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 179/2017 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RAPHAEL SOARES GONZALEZ** a instalar placa na obra de acordo com art. 76 único da L.C. 84/93 alt. L.C. 686/10. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 82. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 118356-B. Processo nº 44264/2014-35.

Santos, 02 de agosto de 2017.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 066/2017 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/06/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17553 em face de SS TOWERS PARTICIPAÇÃO S.A., CNPJ nº 05.637.153/0001-68, "por desrespeito a intimação nº 99903-B de 01/07/16", violação ao art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Andrade Soares, nº 95. Processo nº 110634/2002-13.

Santos, 08 de agosto de 2017

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.309/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.309/2017 – Processo nº 39.665/2017-80, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de SONDA DE GASTROSTOMIA 18FR, 20FR, 22FR e 24FR. O encerramento dar-se-á em 30/08/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **684730**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.310/2017 – Processo nº 48.445/2017-74, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: BROCA ACABAMENTO TIPO SHOFU, BROCA DE GATES AD NORMAL - Nº 03, BROCA METÁL.

P/ ALTA ROT. Nº 35, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO TIPO II, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO I, CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05, LIMA HEDSTROEN 21MM Nº015-040, LIMA HEDSTROEN 25MM Nº015-040, OLEO P/ CANETAS ALTA-ROT.SPRAY, BROCA DENT. CARB. TUNGSTENIO MOD.1508/8103, PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANIPULAÇÃO, PEDRA POMES – DENTÍSTICA e BICARBONATO DE SÓDIO. O encerramento dar-se-á em 31/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **684855**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.311/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.311/2017 – Processo nº 50.678/2017-55, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Solução: ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000ML. O encerramento dar-se-á em 31/08/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **684888**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5649 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JACKSON GONCALVES OLIVEIRA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em julho de 2013



JAMESSON CLEMENTE S. JUNIOR
Idade: 11 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2009



JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011



JAQUELINE STEFANY C. HUCHANI
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de Cáceres/MT
Desaparecida em abril de 2017

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não é necessário. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.08.2017

Processo – 52497/2017-81: Cintia Helena Lima Marçal – Indeferido em face do disposto na Lei Complementar 952/16 e decreto 7461/2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.08.2017

Processo – 46004/2017-38: Carlos Araujo Buffet Ltda - ME - Indeferido em face do disposto na Lei Complementar 952/2016, e decreto 7461/2017, conforme informado pelo DESERP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2017

Processo – 7877/2017-06: Seção Judiciária de São Paulo – Arquite-se, com a ciência do requerente.

Processo – 60803/2016-91: Seção Judiciária de São Paulo - Assunto tratado através da P.A. nº 7877/2017-06. Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 07/2017

Solicitamos o comparecimento dos requerentes dos processos abaixo relacionados que tratam da Perpetuação de Sepulturas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, conforme rege a Lei Complementar nº 712/11 Art. 54, § 3º e Lei Complementar nº 824/14, no horário das 08h às 12h das 14h às 18h, à Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Bairro Saboó, Santos e através do telefone 3296-1510.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento estando sujeito aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Nº DE PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
3919/97-89	Ines Billi Fonseca Ribeiro	Mário Ribeiro Filho		10	180 A		X
4032/97-71	José Silveira da Costa	José W. Da Costa	29		388	X	
8777/97-73	Silvio José dos Santos	Thaiany de Paula Santos	3		33	X	
24957/97-66	Zyuzo Oziro	Mitsuko Osiro	11		10		X
24785/97-11	Sônia Maria da Silva	Margarida Joaquina da Conceição	08 AD		24	X	
24434/97-38	Adelson Monteiro Couto	Angela Sermarini Couto	3		14	X	
24237/97-37	Helena de Carvalho Carpinteiro	Conceição Nunes de Carvalho	82		195	X	
24133/97-31	Maria Cristina de Faria Fernandes	Clarismino Saturnino de Faria	61		57	X	
24081/97-30	Benediata dos Santos Gomes	Benedito Pereira Gomes	29		430	X	
18593/97-67	Ademir da Silva Ferreira			9	229		X
24994/97-92	Leonor Soares de Brito	Silvestre de Brito Moraes	36		3824	X	
25005/97-97	Sayoko Nakai	Euemon Higashi		6	473		X

65524/97-70	Americo Teixeira Martins Perez	Arnaldo Martins Peres	11		126		X
65582/97-76	Marisa da Cruz Souza	Clarita da Cruz Souza	73		37	X	
43320/97-04	Nelson Fernandes	Maria Regina da Silveira Fernandes	31		109	X	
28671/97-03	Brigitte Xavier de Oliveira Moraes	Antonio Carlos Martins de Moraes	80		41	X	
26005/97-22	Idalina de Jesus dos Santos	Antonio dos Santos	9		227		X
23871/97-15	Maria Trigo Mulfait	Carmem Dias Vasques		5	21		X
4703/97-95	Aldo Narcizo Milani	Alice Narciso Milani	22		103	X	
5054/97-40	Rui Fonseca dos Santos	Adelaide da Conceição		6	732		X
15297/97-78	Carlos Barbat	Ernestina Rosa Barbat	73		59	X	
15335/97-65	Ofélia Enriquez Exposito	Baudilio Jose Gonzalez Vasquez		3	130		X
22459/97-98	João Dias Santana	Adelino Dias de Santana	35		17	X	
23873/97-32	Sueli Nunes de Oliveira	José Roberto Nunes	61		65	X	
23874/97-03	Antonio Roberto Tavares	Antonio Albertino Tavares	75		59	X	
23990/97-04	Edna Ayres Tranjan Ribeiro	Sara Aires da Cunha Tranjan	29		418	X	
22441/97-22	Janete Peres Peixoto e outros...	Maria Nathalia de Freitas	22		85	X	
22990/97-61	Maria Dolores Souza Bernardes	Maria Couto Pazoz	36		33	X	
23264/97-74	Mathilde Parada dos Santos	Romão dos Santos		8	69		X
23271/97-30	Odete Cavarzan Farias	Francisco Frias Marmol	71		1	X	
19909/97-74	Nahor Rodrigues Martins e outros...	Eugenio Rodrigues Martins		3	281		X
23988/97-54	Nair Ayres da Cunha Silva	Isabel Aures Namem	29		455	X	
16283/97-07	Sandra Vitoria Mendes Faria	Paulo Ricardo Mendes Freire	5-Anjo		183	X	
17236/97-54	Luiz Gustavo Maynart Lemos	Valter Cardoso Junior	62		48	X	
19029/97-71	Alvaro Godinho Sobrinho	Terezinha Souza Godinho	2		814	X	
1991/97-35	Rosa Irene da Silva Possidente	José Possidente	31		130	X	
26856/97-20	Alvaro da Silva Ornellas Filho	Alvaro da Silva Ornelas		9	341	X	
26812/97-54	Maria Del Rosario Raposo Abrunhasce	Carmem Rios Costal	33		110	X	
26544/97-15	Antonio Santana Barbosa	Ademir Rogério Santana Barbosa	73		49	X	
26441/97-74	Agostinho de Souza Filho	Leonor Esteves Gomes	59		88	X	
26362/97-08	Benedita Braz Salvador	Isa Bueno Salvador	69		47		X
25944/97-50	Carlos Alberto Sigueta e outros...	Mao Sigueta	60		28	X	

25836/97-87	Mario Sergio Fernandes da Silva Lopes	Mario Lopes	80		36	X	
25819/97-68	Antonio Del Valle San Roman	Ramona Simon Gallego	63		165	X	
25763/97-13	Maria de Souza Andra-de Maime	Antonio de Oliveira Mar-mé	62		43	X	
25721/97-65	Jose Alves Filho	Conceição Joaquim Al-ves	8		59	X	
25627/97-05	Marcio Braga Ferreira	José Roberto Garcia Fer-reira	89		71	X	
25605/97-64	Antonio Carlos Donato	Antonio dos Santos So-ares Donato		3	436		X
25488/97-01	Gumercindo dos San-tos Junior	Gumercindo dos Santos	67		56	X	
25430/97-12	Maria Alice Coelho Fer-raz	João Epifanio Figueira Ferraz	1		392	X	
25419/97-80	Otaviano Carneiro Neto	Alayda Pontes	29		445	X	
25170/97-01	Doralice Fonseca Vicen-te	Amélia Juliani Fonseca	5		100	X	
29684/97-82	Maria Augusta de Sou-za	Arthur Tavares	60		45	X	
28839/97-81	Maria Floriscena Jassa-ra Giralde	Tharcilla Tassara Giral-des		13	9-A		X
28791/97-57	Genny Zipoli Martinez	Orestes Zipoli Filho	85		91		X
28711/97-18	Emilia Fernandes da Costa	Indalécio Fernandes	9		1125	X	
28544/97-88	Maria Emilia Rodrigues de Carvalho	Ary Carvalho	29		449	X	
28532/97-07	Arnaldo Grande	Valdir Marques	90		4	X	
28408/97-70	Nilton Botelho Duarte	Idalina Botelho Duarte	89		150	X	
28284/97-69	Luis Patucci	Antonio Patucci	40		76	X	
28083/97-15	Maria Margarida de Castro Diniz	José Diniz Filho	20		86	X	
27912/97-34	Silvio dos Santos Rodri-gues	Pedro Lopes Garcia	73		70	X	
27632/97-16	Hilda Soares Alves	Rosa de Martins Soares	36		3924	X	
27246/97-34	Maria Alice Afonso	Margarida Anastacia Alexandre	29		2852	X	
27029/97-26	Cleonice Maria Gomes Batista	Maria Jovina Gomes	81		29	X	
26957/97-37	Norma Sampaio dos Santos	Mario Silvio dos Santos	25		80	X	
29428/97-12	Walter Ranna	Walter Ranna Junior	1		322	X	
29363/97-79	Jutaka Okumura	Kiyoni Okumura	45		174		X
29217/97-16	Walter Melicio	Ana Silva Santos	37		29	X	
29207/97-53	José Villarino Cortes	Josefa Vivian Alvarez		6	466		X
29148/97-96	Odete Carneiro Moraes	Jorge Luiz F. Oliveira	75		89	X	
29139/97-03	Eduardo Daguer	Pedro Daguer		6	492		X
29134/97-81	Alvaro Novaes Mendes	Ernestina Borini de Ma-ria		5	793		X
29129/97-41	Maria Albertina Ferrei-ra Rodrigues	Joaquim Rodrigues Feio	9		81	X	

29120/97-77	Ivone Takata Hayana	Shigehisa Hayamafal	44		30B		X
29099/97-82	Anna Jose Ferreira	Josinda José de Oliveira		3	453		X
29097/97-57	José Jamer	Mariana Moya Tamer		3	219		X
28921/97-61	Aurora dos Santos Puebla Gonzales	Prudencio Puebla Gonzalez		5	831		X
29517/97-41	Izolina Pedroso de Barros	Sérgio Spernega de Barros	67		14	X	
31815/97-91	Maria das Dores Henriques	João Henrique	2		452	X	
31765/97-15	Marina Neves de Mattos	Henrique Ferreira de Mattos	28		77	X	
31716/97-18	Alcina do Valle Cachote	Alberto Gomes Teixeira		6	810		X
31705/97-93	Nilson Ferreira da Silva	Antonio Chiandotti	28		2550	X	
31510/97-34	Roseli de Freitas	Olivia de Oliveira	25		117	X	
31097/97-90	Jose Ferreira	Maria da Luz Ferreira		6	545		X
30982/97-98	Jose Arakaki	Akiko Arakaki	2		755	X	
30518/97-19	Oswaldo Marques Francisco	Elvira Seranzo Francisco		6	518		X
30485/97-53	Djanira Paiva dos Santos	Ednei de Campos Aleixo	9		305	X	
30403/97-99	Helio Nunes	Encarnação Nunes	29		47	X	
30301/97-19	Carolina Capp Dell Artino	Durval Capp		8	246		X
30295/97-18	Rosalio Batista dos Santos	Manuela Fernandes da Rocha	29		3677	X	
30280/97-41	Jose Luiz Carvalho	Idalina Ferreira	30		3747	X	
30224/97-70	Rene Pacheco Guimarães	Nair Ferreira Dourado		12	45-A		X
30162/97-14	Hortencia de Jesus do Espírito Santo	Antonio Augusto Pires	29		446	X	
30158/97-47	Olga Lisa Perez	Manoel Pinho Rodrigues	35		74	X	
29686/97-16	Maria Augusta de Souza	Carmen Moreno de Souza	22		16	X	
54736/97-86	Vanderlei Bennetti	Orlando Bennetti		6	575		X
58848/97-51	Pedro Lisboa Filho	Maude Lisboa Filho	30		3703	X	
51880/97-14	Afranio Pessoa Cvalcante	Irene Alves Cavalcanti	75		21	X	
51122/97-98	Alfredo Jose Chiapetta Netto	Antonio Joaquim		9	664		X
51120/97-62	Daniel Manuel Luiz	Nelson Gouvêa		3	438		X
48264/97-12	Otilia Mathias Passos	Carmem Vilhamarin Passos		6	859		X
39042/97-91	Antonio do Espirito Santo	Mercês da Conceição	5 AD		55	X	
51856/97-21	Albertina Lopes de Araujo	Alipio de Araujo	90		65	X	
59759/97-69	Siliva Pinto dos Santos	Manoel Coutinho de Lucena		9	178		X
58288/97-07	Aurea de Souza Cota	Amélia Motta	22		134	X	
58286/97-73	Nanci Carvalho de Oliveira Cota	Felipe Barroso Cota	85		21		X

56971/97-47	Rita de Cassia Gomes Aftim	Waldomiro Gomes		9	329		X
27009/97-19	Accacio Roberto Coelho	Joana Barbosa Coelho	2		441	X	
80871/97-69	Oscar Ribeiro	Laurinda Romeiro Dornel	35		171	X	
56087/97-76	Adalberto Cortegiano	Vicente Cortegiano	22		123	X	
33577/97-86	Leonor Ribeiro Casas	Oriente Luz	29		456	X	
32191/97-93	Maria São José Gomes	Abilio Gomes	25		26	X	
34477/97-77	João Gomes	Maria de Fátima Almeida Gomes		6	431		X
35441/97-65	Maria Rodrigues Carvalhaes	Antonio Marques Carvalho		6	79		X
28954/97-10	Nicolau Vilchez Ramos Jr	Virgulina Francisca Correa		6	445		X
62392/97-24	Amelia Silva Coimbra	Rene Coimbra	20		89	X	
60312/97-14	Valdomiro Zipoli Praca	Ivone Barreto Praça	81		4	X	
56510/97-74	Janeth Fatima F. Silva	Edith Fernandes Silva	90		60	X	
56241/97-64	Roselan Rocha Augusto	Fausto Augusto		9	384		X
38599/97-04	Pedro Rodrigues da Matta	Jacy Marques da Matta	22		50	X	
36327/97-25	Joaquim Gomes de Pinho	Joaquina Gomes Pereira		9	654		X
30894/97-22	Arinda Hermenegildo Bifulco	Ailton Bifulco		6	694		X
31763/97-90	Jorge Ajifu	Seitoku Ajifu		6	606		X
28956/97-45	Vera Gonçalves Viana	Izaura de Oliveira Gonçalves		3	254		X
28903/97-89	Luiz Antunes dos Santos	Joaquim dos Santos	22		51	X	
65621/97-26	Nilton Figueiredo Terra	Henrique Figueiredo Terra		10	126		X
35979/97-61	Maria Augusta Ribeiro da Costa	Americo Ferreira de Almeida	90		64	X	
32516/97-56	Américo Esteves	Filismina de Jesus Esteves	19		1451	X	
38764/97-19	Dacyone de Carvalho	Deyse Sacramento Coimbra	84		10	X	
38594/97-82	Carmelo de Sirmone	Nati Morto	29		405	X	
38521/97-17	Domingos do Espirito Santo João	Regina Rosa Rodrigues	22		132	X	
37483/97-86	Siham Katami	Marie Barakat	69		68	X	
37015/97-48	Agostinho de Souza Andrade	Veronica de Jesus Vieira	34		153	X	
36306/97-55	Manuel da Luz Sebastião	João Ascensão de Andrade	35		182	X	
36000/97-55	Lizette Toledo de Negreiros	Jamile Toledo de Negreiros	68		13	X	
32729/97-97	Victorino Dias	Clelia Martins Dias	29		348	X	
32883/97-87	Maurílio Anastácio de Castro	Aparecida Donizete de Souza Castro	32		108	X	
31975/97-68	Arnaldo Francisco	Maria Rita Francisco	34		79	X	

32360/97-59	Adalberto José de Almeida	Maria Augusta & Santos Almeida	29		3237	X	
32394/97-71	Julietta Gonçalves da Cruz	Valdemar da Cruz	73		83	X	
32416/97-10	Silvia Dotta Fukuda	Elza Dotta	29		3044	X	
33515/97-29	Alcides Gonçalves	João Carlos de Oliveira Praeiro	35		262	X	
42226/97-01	Maria Regina Freire Martins	Maria Candida Ferreira	23		31	X	
32726/97-07	Maria das Dores de Carvalho	Alfredo Alves de Carvalho	73		82	X	
40776/97-22	Renata Santana Rosa	Antonio da Silva Santana	24-A		41	X	
40763/97-81	Ivanira Lopes do Nascimento	Moacyr do Nascimento	69		15	X	
39505/97-98	Dilza de Jesus Fernandes	Waldemar Fernandes	29		3503	X	
40135/97-78	Almir Aldo dos Anjos	Zoraide Saibro dos Anjos	29		391	X	
33485/97-60	Oswaldo Dias	Argentina Dorna Dias	10		1183	X	
33800/97-95	Orimaldo de Almeida Borburema	Gustavo Albuquerque Borburema	35		242	X	
33804/97-46	Milton de Azevedo Batista	Manoel de Oliveira Batista		3	181		X
40297/97-70	Maria Haydee Teixeira Vida	Mario Viola	61		13	X	
40250/97-14	Rui Souto Siqueira	Ricardo Azevedo Siqueira	1		229	X	
40397/97-14	Carlos Alfredo da Silva Horcel	Simone Couceiro Horcel		6	316		X
34807/97-70	Claudinor Oinelas	Lazinho Ornellas		5	631		X
34674/97-78	Irides Passos Gonçalves	Mario Gonçalves	10		1255	X	
39683/97-46	Celsa Rivas Cardoso	José Gonçalves Cardoso	29		143	X	
40398/97-87	Severino Domingues Lourenço	Carlos Alberto da Silva Lourenço	85		22		X
34572/97-06	Druzila Abreu da Silva	Jose Teodoro da Silva	68		65	X	
35442/97-28	Servando Rodrigues	Maria Africa Rodrigues Carrera		6	263		X
35205/97-11	Dirce Sant'Anna Rodrigues	Josias de Santanna	29		3337	X	
34329/97-80	Matilde de Jesus	Albino Mendes	66		56	X	
33807/97-34	Seizen Onaga	Kamé Onaga		5	622		X
33809/97-60	Celsa Jorneiras Iglesias	Ana Lucia dos Santos Bernardo	82		65	X	
33877/97-10	Vanderlei Benetti	Augusto Lima	80		85	X	
34123/97-12	Alaide Maria Tavares	Maria Ferbonia das Virgens	1		261	X	
32722/97-48	João Gonçalves do Estreito	Drielly Gonçalves Garcia	23		803	X	
44859/97-08	Rosa Fazzole Ferreira		29		21	X	
45954/97-66	Antonio Pedro da Silva		85		47		X

45796/97-17	Agostinho Alvares Gomes			6	584		X
44910/97-55	Aurora Fernandes Duarte		28		119	X	
49123/97-17	Fernando Canadaro Pedrinam			12	70		X
43646/97-23	Andrea Olmor Chirito Martrik	Laura Chaves do Nascimento		6	822		X
50733/97-46	Adolfo Francisco Geni	Irene Duarte Genio	21		1533	X	
51762/97-80	Aracy Vicente Ayres Cunha	Alfredo Ayres Cunha	27		70	X	
51685/97-31	João Batista Lima	Rubens Fernandes Lima	36		5	X	
51679/97-38	Maria de Jesus Silva	Margarida Pereira Batista		9	607	X	
51502/97-69	José dos Passos Colmeireiro	Marciana Jacintho		6	860	X	
51462/97-46	Antonio Bugadão Alvarez	Cristovão Bugadão		5	565		X
51191/97-19	Waldomiro da Silva	Quirino da Silva		10	100 A		X
51101/97-18	Maria Regina Marques Rafael	Laura Serrano Marques	29		464	X	
50862/97-99	Luiz Carlos Martins	José Roberto Martins	45		154		X
50847/97-03	Henrique dos Santos Filho	Amelia Pestana dos Santos	24		48	X	
48886/97-14	Gaspar Ribeiro dos Reis	João Severino da Costa	29		48	X	
48885/97-51	Maria de Lourdes Braga da Silva	Joaquim Pereira Palhas	67		107	X	
44768/97-46	Armando Henriques	Vera Lucia Antunes Saraiva Henriques	29		3344	X	
51821/97-47	Joaquim Barrio Vasquez	Rosa Vasques Garcia de Barrio	59		47	X	
47230/97-57	José dos Santos	Natacha Severino dos Santos	07-A		541	X	
47030/97-68	Moacir de Oliveira	Maria Antonia de Oliveira	69		2	X	
46725/97-12	Rivaldo Pimento de Castro	Marcio Araujo de Castro	3		65	X	
46591/97-40	Maria do Carmo ferreira Gomes	Luiz Adão Gomes	67		104	X	
46577/97-19	Valéria Tayfour	Otacilia Alves Assunção		6	809		X
46420/97-57	Eribert Justo	Eugenio Martins da Quinta	31		85	X	
46064/97-44	Letícia de Oliveira	Albino de Oliveira		5	827		X
43824/97-80	Lydio de Paiva Fernandes	Sebastião Meireles Alexandre	03 AD		69	X	
43809/97-96	Silvio Antonio Neves	Silvio Antonio Neves Junior	23		727	X	
44859/97-08	Rosa Fazzole Ferreira	José Ferreira	29		21	X	
45954/97-66	Antonio Pedro da Silva	Leonidas Pereira da Silva	85		47		X
45796/97-17	Agostinho Alvares Gomes	Antonia Gomes Fernandes		6	584		X

44910/97-55	Aurora Fernandes Duarte	José Maria Duarte	28		119	X	
42571/97-91	José Marques Coelho Filho	Jose Marques Ferreira	22		68	X	
50702/97-12	Manuela Requejo Alonso Coelho	José Guilherme Mendonça	29		2984	X	
50396/97-88	Dionísio Amado	Maria Amado		8	59		X
50185/97-72	Aldair Neves de Araujo	José Dias de Araújo	29		4	X	
49213/97-17	Fernando Canadaro Pechinam	Norma Canadaro Pechina		12	70		X
42564/97-25	José Ponce Gayoso	Consuelo Ortega		5	792		X
42498/97-01	Rosa Garcez Canuto	Henrique de Paula Garcez	86		34	X	
48289/97-35	Maria do Carmo Rego	Adão Boaventura Rego	63		170	X	
34223/97-59	Mauricio Soares de Novaes	Carlos Soares Novaes	29		331	X	
34184/97-07	Maria Carlota da Silveira Lopes	Quirimo Emerich Lopes	5		52	X	
42981/97-22	Esmeralda Neto Guimarães	Antonio Guimarães		13	164		X
42985/97-83	Lina Borge de Lima	Rosalia Renda Borges		28	2430		X
43144/97-75	Nilza Guenaga Paulo	Anibal Paulo		6	208		X
43561/97-72	Carmen Soares Mendes	Leobino Vieira	90		42	X	
48896/97-78	Lydia Castelo Vieira	Adelia Combas dos Santos	29		148	X	
50822/97-74	Alcides Meirelles	Anita Ribeiro Falcão	29		206	X	
54621/97-64	Neusa Alvares da Silva	Odair Velista	90		43	X	
54359/97-01	Olga Gomes Costa	Armando João	10		1408	X	
54361/97-45	Olga Gomes Costa	Jorge Aidar	67		113	X	
54280/97-45	Allene Claudia Macedo Viana	Nati Morto	23		805	X	
54278/97-01	Neide Buchmann	Iracema Candida de Lima	29		15	X	
54147/97-25	Manoel Felix de Oliveira Filho	Manoel Felix de Oliveira	90		31	X	
53981/97-94	João Francisco Parejas Alvares	Haroldo Alvares Machado	66		65	X	
53905/97-14	Cace Caci Passos	Karina Passos Lombardi	7		494	X	
53818/97-11	Epaminondas Alipio Fernandes	Otacilio Francisco de Bezerra	81		49	X	
53774/97-30	Abilio Policarpo da Luz	Felismina da Luz Monteiro	28		2450	X	
53556/97-69	Adilson dos Anjos Francisco	Americo Francisco	29		135	X	
53550/97-82	Celso Carvalho Campos	Isaura Carvalho Campos	7		31	X	
53539/97-40	Joel Sambrana	Oreste Fernando Zuliani	30		5	X	
53254/97-08	Walter Campos Mota	Maria Emilia Cardoso Motta	03 AD		44	X	
52941/97-34	Vivian Pacheco	Florisbela Pinho Pacheco	30		16	X	

53061/97-76	Joanna Ramos Kisanucki	Luiza Ramos	90		13	X	
52724/97-26	Maria de Souza	Sebastião Eduardo Filho	24 AD		58	X	
52719/97-96	Rosa Maria de Araujo Augusto	Helena Araújo Costa	3		60	X	
52340/97-02	Altina Luiza Rezende de Pinho	Eugenio Mota de Pinho	2		3561	X	
52215/97-11	Cesar Simoes Filho	Cesar Simões	64		26	X	
52214/97-40	Maria Thereza Pree	Maria Pangratz Roth	86		36	X	
52153/97-57	Antonio Alves Filho	Ariovaldo Alves	29		43	X	
55663/97-40	Manoel Marques da Silva	Delmiro Marques da Silva	21		81	X	
55661/97-14	Carlos Alberto Ramos	Margarida de Jesus	90		35	X	
55581/97-87	Jose Luiz Ferreira	Luiz Miquelino Ferreira	69		19	X	
55399/97-53	Domenico Antonio Ditorio e outros..	Pedro Veloso		6	339		X
56856/97-17	Nair Saltão	João Batista de Oliveira	24		53	X	
54743/97-41	Bruno Vitte	Domingos Vitti	29 AD		132	X	
54698/97-99	Mario Bernardino Rosa	Manoel Firmino	29		2673	X	
54629/97-76	Esther Vasques Vaz	Eduardo Vaz	42		16A		X
56852/97-58	Waldomiro Dias	Waldomiro Dias Filho		6	238		X
56646/97-66	Maria da Graça Gonzalez Lopes	Darcy Lozada	37		2	X	
56636/97-11	Paula Nasser dos Santos	José Benedito dos Santos	3		66	X	
56524/97-89	Raffaele Pica	Giusseppe Mònaco Pica	85		80	X	
55203/97-75	Vera Lucia Dias/ Marilene	Rosária da Piedade	33		86	X	
56059/97-31	Maria Tereza Rodrigues	Antonio Maria Tadeu	25		127	X	
55982/97-28	Antonio Crispim de Freitas	Cosmo Francisco da Silva		5	532		X
55927/97-10	Henrique Arenda da Silva	Victor Arenda da Silva	6		328	X	
55887/97-05	Hilves Rubo	Angelina Paulinski Vieitas	29		3081	X	
59256/97-48	Nilza Rosa Diniz Gouveia	Alzira da Piedade Rosa	31		99	X	
59835/97-45	Judite Gonçalves Cirilo Reis	Manuel Monteiro	27		2	X	
59839/97-04	Odete Passos Gonçalves	Manoel Fernandes Gonçalves	34		236	X	
59574/97-63	Ramiro Vasques Cortes	Ramiro Vasques Gil	36		13	X	
61198/97-86	Eugenia Moutinho dos Santos	Manuel Moutinho Pinto	37		23	X	
61365/97-16	Odete Maria Pamplona da Silva	Alexandrina Santos Lima Custódio	27		62	X	
61415/97-92	Janice Bolz	Edson Bolz	5		285	X	
61582/97-24	Olimpia Lopes Siqueira	Maria da Luz de Campos	68		16	X	
61875/97-01	Hubert Vernon Lencioni Nowill	Normam Galbraith Nowil		3	315		X

61800/97-01	Valeria Ribeiro de Mat- tos	Osvaldo Verzoline	29		10	X	
59217/97-96	Rita Dos Santos Azeve- do	Carlos Alberto Botelho de Azevedo	73		81	X	
62507/97-44	Stela Maris Botani	Maria Izabel Bottane Novelli	5		179	X	
62357/97-23	Carmen Mangela Diniz de Holanda	Antonio Belisio de H. Cavalcante	86		23	X	
62841/97-16	Lucilia Dias Braga	Joaquim Dias Almas	24 AD		62	X	
62771/97-32	Jayth de Oliveira Chaves	Jorge de Souza Chaves		6	896		X
62739/97-20	Maria de Lourdes Frade de Souza	Manoel da Silva Frade	24		52	X	
63267/97-78	Antonio Fernandes de Araujo	Mariana Rita de Almei- da Araújo		6	547		X
59589/97-31	Nivaldo Duarte	Neide Martins Duarte		5	157		X
59455/97-74	Jeferson Novelli de Oli- veira	Porfirio de Oliveira	67		13	X	
58774/97-17	Georgina Camargo Su- pino	Waldomiro Supino	30		26	X	
64464/97-12	Maria Del Carmen Rey Fernandes	Victoriano Rodrigues Lemos	29		295	X	
59829/97-42	Judite De Andrade	Alfredo de Souza Andra- de	24		64	X	
63709/97-02	Waldemar Mendonça	Maria de Freitas	28		67	X	
64254/97-61	Regina Nehringer De Souza	Soledade Alves de Sou- za	21		1495	X	
63909/97-93	Durval Garcia	Maria Demuri Famiani	90		48	X	
59174/97-85	Mauro Rodrigues Gou- vea	Mercedes de Campos Gouvea	2		645	X	
57801/97-52	Elvira Maneira Pinto	Angelino Pinto	29		234	X	
57002/97-59	José Lins de Oliveira	Dolores de Castro	29		25	X	
60507/97-73	Maria Aparecida Lopes de Queiroz	Antonio Velloso de Queiros	8		44	X	
61115/97-59	Sonia Regina Pires Li- nhares da Silva	Francisco Passos Linha- res	73		54	X	
62101/97-80	Luiz Antonio de Souza e Silva	Aline de Souza e Silva Correa	5		222	X	
58615/97-11	Ligia Maria Pita Cid	Gabriela Pita Cid	23		807	X	
60335/97-10	Marcilio Aguiar	Philomena Tabachi Aguiar	35		113	X	
60392/97-53	José Salgado	Ondina Machado Salga- do	29		80	X	
60526/97-18	Custódio dos Prazeres e Pinho	Maria Augusta Fernan- des Cardoso		5	865		X
60629/97-51	Renata de Freitas Mar- ques	Maria da Conceição da Silva Witkowski	23		27	X	
60866/97-76	Antonio Joaquim Albino	Manoel Frade	29		66	X	
62894/97-82	Maria Pestana Caval- cante	Antonio Pestana	90		54	X	
59456/97-37	Celia Torrado Sales	Manoel Torrado Ayra	26		9	X	
58487/97-25	Maria Castilho Luis	Michelle Castilho Luiz	59		99	X	
57598/97-51	Elias Yemal	Vanino di Luccia		9	209		X

57584/97-46	Maria Alice de Almeida e Silva	Anibal de Almeida e Silva	10		1212	X	
57321/97-37	Edson Faria de Almeida	Alexandre Faria de Almeida	9		824	X	
57263/97-32	Orlando Menezes	José Carlos Menezes	81		28	X	
57152/97-71	Clelia Batista Guimarães	Manoel Guimarães Pinto	29		123	X	
57113/97-10	Jairo da Silva	Josédil da Silva	74		70	X	
59177/97-73	Manoel dos Santos Gama	Hildebrando dos Santos Gama	22		110	X	
69770/97-28	Newton de Almeida	Petrina Securelli de Almeida		9	448		X
69662/97-55	Odete Mendes Paulo	João Mendes dos Santos		5	20		X
69664/97-81	Odete mendes Paulo	Silvio Lopes Sanches	82		39	X	
69335/97-49	Nilton de Oliveira Filho	Vanessa de Paula Oliveira	6		418	X	
69238/97-92	Flodoaldo Ruivo	Mario Ruivo	29		125	X	
69190/97-68	Carlos Roberto dos Santos	Anésia da Conceição Santos	7		22	X	
69055/97-12	Durval Ribeiro dos Santos	Elpidio Ribeiro dos Santos	69		104	X	
68815/97-29	José Alberto Macedo	João Batista Macedo	75		47	X	
69813/97-39	Maria da Conceição B. Lopes	Antonio Cargaleiro Rodrigues		3	190		X
65742/97-41	Antonio Jeronimo da Silva	Cristina de Jesus Silva	08 AD		19	X	
64811/97-26	Vera Regina Vilela Dick	Marcela Dick Tiopisto	7		527	X	
69983/97-69	José Joaquim Vilarés	Maria de Lourdes Ramos de Matos		13	65		X
69864/97-70	Ary Nunes Garcia	Reginaldo da Silva Nunes	30		29	X	
69858/97-77	Beatriz de Jesus Saiago Paiva	SEPULT. VAZIA	86		27	X	
69786/97-68	Carmen Vera Vidaller Patricio	Bartolomé Vera Mulá	25		55	X	
68717/97-18	Roberto Paulo Neves	Gentil Paulo Neves	24		69	X	
68476/97-35	Francisco Garcia Loureiro	Josefa Loureiro Francisco de Garcia	29		139	X	
67945/97-07	José Carlos Rebelo	Adelia Guerra Rebelo	24 AD		57	X	
68115/97-15	Ildefonso Cunha	Maria Santa		06-A	812		X
69645/97-36	Expedito Apolinário Filho	Expedito Apolinário	82		207	X	
67086/97-75	Henrique Amaral	João Bento	22		99	X	
67388/97-34	Orlando Fernandes	Deucelina Souza da Silva	27		2322	X	
67375/97-92	Vera Helena Incarnato Nova	Nati Morto		10	149		X
67444/97-11	Lidia Nunes da Silva	Abilio Nunes da Silva		9	292		X
67895/97-22	Suely Bueno de Toledo Perdigão	Josephina Nunes Pinto		5	820		X
67773/97-45	Ana Alice de Souza Silva	Benedita da Silva	81		45	X	

66941/97-11	Aldina da Conceição Caetano Lopes Morata	José Lopes	24		47	X	
69931/97-65	Choso Imada	Oishi Imada	1		113	X	
67449/97-27	Haroldo Figueiredo	Esmeralda Vasques Figueiredo	21		3	X	
66836/97-28	Ondina Candido Prieto	Joaquim Candido		9	698		X
66063/97-34	José de Souza	Durcelina da Silva	89		121	X	
65819/97-73	Margarida de Jesus Moura	Paulo Moura	1		356	X	
65762/97-58	Osvaldo Lopes	Osvaldo Lopes Filho		9	593		X
69856/97-41	Antonio Carlos Saiago	Silvestre Pedro Saiago	12		164		X
70956/97-93	Noval Barbosa dos Santos	Caio Fellipe Marçal dos Santos Zima	26		1129	X	
70916/97-79	Edison Azevedo do Couto	Eduino Simas de Couto	25		174	X	
70914/97-43	Edison Azevedo do Couto	Daisy Lopes do Couto	22		177	X	
70718/97-13	Evani Maria de Oliveira Augusto	Alexandre Augusto Ventura	63		85	X	
70676/97-67	Lauro Freire da Silva	José Freire da Silva	68		22	X	
70551/97-91	Matred Augusto Barreiros	Lazara Gonçalves Nascimento	33		65	X	
70668/97-39	Maria de Nasareth Mathias Morgado	Oscar Felipe Pereira Morgado	64		9	X	
70636/97-42	Marina Pierri Gil	Sebastião Lassalandra	44		29-C		X
70210/97-71	Manoel Alves de Oliveira	Marcilio Santana	23 AD		15	X	
70008/97-30	João Batista de Arruda Martins	Abilio Manoel Martins	1		28	X	
71199/97-75	Eurides de Moraes	Tonia Pesola	29		459	X	
71015/97-31	Denise Gomes Martins	Vitalina Julia Pestana	31		84	X	
71002/97-99	Alberto Vieira da Costa	Alberto Antonio da Costa		6	241		X
71924/97-32	Fernanda Garrido Rodrigues	Silvio Antonio Rodrigues	73		32	X	
70992/97-57	Mércia Moreira de Castilho	Jessé Absalão Gigli	35		270	X	
70986/97-54	Chrysnamurti Duarte	Ernestina Franco Fernandes	23 AD		35	X	
72566/97-30	Waldemar Pereira Alves	Manoel Maria Alves	25		153	X	
72552/97-25	Rosa dos Santos Gossi	Honório Benedicto dos Santos	66		47	X	
72294/97-31	Maria Noemia da Silva Lopes	Milton Lopes	29		3447	X	
71735/97-60	Osmar dos Passos Cotta	Luiza Aurora Gomes	30		38	X	
70675/97-02	Maria do Carmo de Jesus	João Vitor Braga Sousa	25		2161	X	
71260/97-84	Waldir Marques Pasqual	Waldir Ferreira Paschoal	1		319	X	
71312/97-86	Sueli da Silva Machado e outro	Maria Puresa Dantas	35		163	X	

71703/97-73	Maria Emilia Rocha	José Maria Mauricio Rocha	34		228	X	
73257/97-41	José da Conceição Francisco	Maria de Jesus da Conceição		6	831		X
77561/97-01	Paulo Augusto da Silva Filho	Angelina Nobre de Oliveira	22		213	X	
77311/97-36	Evelyn Cedro Fernandes	Avelino Fernandes	62		33	X	
73804/97-51	Vera Ramos Franco	Ema Franco Grimelid		9	592		X
73779/97-14	Maria do Carmo Ferreira Paulo	José Ferreira Paulo	45		178		X
73519/97-95	Valéria Cardoso Alves de Lacerda	Ortencia dos Santos Cardoso	68		43	X	
73954/97-74	Angelica Neide Nogueira	Sérgio Augusto Ferreira Rocha	29		61	X	
73514/97-71	Roberto Tokuei Arakaki	Tokusei Arakaki		44	28-C		X
72538/97-02	Elsie Briggs Lins Padron	Elsie Briggs Lins		3	334		X
72437/97-97	Maria do Carmo Oliveira Cruz	Pedro Leandro Cruz	88		6	X	
80456/97-97	Concepcion Quinteiros Rua	Lino Pousa Sanmamed	2		821	X	
78435/97-84	Raul Figueira Filho	Mario Figueira	82		173	X	
78259/97-53	Luiz Carlos da Silva Damy	Vitorina da Silva Souza	24 AD		74	X	
77694/97-05	Marilena Ribeiro Joaquim	Acacio Aguiar	9		1119	X	
77601/97-16	Walkir Bernardes de Sousa	Zilda Bernardes	25		185	X	
77537/97-19	Ilda da Conceição dos Santos	José Neves dos Santos Ferreira	29		308	X	
77402/97-90	Sérgio Aveiro Rodrigues	Maria Cecilia de A. Rodrigues	30		17	X	
77318/97-85	Demarite Melo Haagen	Siara Daltiza Wander Haagen	27		48	X	
77057/97-01	Otaviano dos Santos	Tercilia Pereira dos Santos	29		269	X	
77055/97-78	Margarida Ribeiro Henrique	Umberto José Henriques	25		2001	X	
76989/97-65	Maria D'ajuda Pimentel Caetano	Elio Pinto Caetano	31		93	X	
81412/97-57	Renato Iuporini Melchert	Antonio de Oliveira Melchert	75		8	X	
81276/97-41	Carmelinda Adelaide do Amparo	Aimar Ewerton Caldas Garcia	74		52	X	
81053/97-56	Zila Martins de Lima	Daniel Leopoldo de Mendonça		6	505		X
81022/97-22	Francisco Bispo de Menezes	Maria Francisca de Menezes	25		203	X	
80872/97-21	João Antonio Eulálio da Silva	Aida Lisboa da Silva	61		21	X	
80861/97-13	Marly Alteyro Alonso	Idalina Rosa Alteiro		3	346		X
80769/97-72	Marlene Carlos Queiroz	Roberto de Azevedo Queiroz	85		105		X

80766/97-84	Maria Luz Lopes dos Santos	Nati Morto		5	14		X
74177/97-49	Vera Lucia de Carvalho	Aliatar de Carvalho		3	321		X
74176/97-86	Dario Pereira	Juraci Pereira da Silva	1		1192	X	
80438/97-13	Carlos Pereira de Moraes e outros	Cristina Alves de Moraes	22		143	X	
80364/97-71	Cleusa Silva Nascimento	Raimundo Nunes do Nascimento	67		16	X	
79000/97-57	Sueli Natividade de Souza Avanci	Filomena Angelica Natri de Oliveira		5	679		X
78508/97-56	Claudete Fernandes Postumi	Antonio Pastumi	82		70	X	
74160/97-46	Marcia Batista Lima	Angelo Lima Rodrigues		14	25		X
76924/97-10	Francisco Dias Costa	Gerson Dias da Costa	29		83	X	
76528/97-92	Josefa Maria Ferreira	Constantino Luiz Ferreira	37		4056	X	
76006/97-27	Eduardo Serra	Antonio Abrantes Sobrinho		13	164		X
75975/97-15	Rogério Diniz de Souza	Lucia Maria Diniz de Souza	89		139	X	
75365/97-94	Roseli André Fernandes	Tito Simões Ferreira Coelho	34		226	X	
75357/97-66	Ruth Alves	Rosa Peres	63		21	X	
75351/97-80	João Pompeu Rasga	Nati Morto	5		182	X	
75345/97-87	Maria Lucia Martins da Silva	Luzia Castelli Martins	34		232	X	
75252/97-06	Roseli Maria Siqueira Xavier	Juventino Xavier	66		33	X	
74677/97-71	Jane Rosa Garcia	Anna Elias		5	455		X
74525/97-23	Marlene Ferreira dos Santos	Maria Farto Conde	84		11	X	
74383/97-31	Claudio Sadakazu Yonamine	Ushi Yonamine		6	22		X
80471/97-81	Vera Lucia Amaral Moura	Nair Ribeiro Amaral	60		30	X	
76862/97-64	Altina da Cunha Rodrigues	Joaquim Rodrigues da Cunha	66		62	X	
76864/97-90	Manoel Rodrigues Jr.	Manoel Rodrigues	35		240	X	

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

EDITAL Nº 008/2017

Faço público que no mês de junho de 2017 os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Anjo em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Quadra Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Mirian de Lima Bernardo	07/08/1998	06		328	X	07/08/2001	Israel Luiz Bernardo

Nati Morto	22/12/2001	07		491	X	22/12/2004	Milton Carlos Ferreira de Santana
Ingrid Marques da Costa	21/08/1998	26		1158	X	21/08/2001	Gilson Piedade Costa
Claudia Regina Coelho Martins Mafaldo	01/10/2001	08		705	X	01/10/2004	Paulo Roberto Mafaldo
Ghiovanna Scatamburgo de Souza	23/09/1998	07		505	X	24/09/2001	Edegar de Souza
Deusa Vitoria Jesus da Silva	28/09/1998	05		247	X	29/09/2001	Tereza Inacia de Jesus
Silvia Gomes Lino	16/10/2001	23		791	X	17/10/2004	Arlindo Rodrigues Lino
Camila Guedes Correa da Silva	08/12/2001	08		658	X	09/12/2004	Paulo Cesario Brito da Silva
Gustavo Catela Garcia	10/07/2010	05		260	X	10/07/2013	Charles Albert Antonio Garcia
Matheus Nascimento Dias	17/11/1998	05		289	X	17/11/1998	Marcos Sergio Quinto Dias
Vitor Calizario	10/11/1998	06		460	X	11/11/2001	Claudio Virtuoso
Pamela Soares dos Santos	11/11/1999	07		502	X	12/01/2002	Edson Alves dos Santos
Marcela Alves Almeida	24/12/1998	23		807	X	26/12/2001	Evandro Marcelo de Almeida
Nati Morto	25/12/1998	26		1135	X	26/12/2001	Marcia Maria da Silva
Bruno Fernandes de Azevedo	04/02/1999	05		219	X	05/02/2002	Cleide Fernandes de Azevedo
Julia Vitoria de Paula Lopes	22/07/2006	05		179	X	23/07/2009	Marcelo Lopes da Silva
Murillo de Araujo Silva	21/02/1999	07		471	X	21/02/2002	Cristiane Ferreira de Araujo
Manoel Truzzi dos Santos Junior	14/09/1999	26		1124	X	15/09/1999	Manoel Truzzi dos Santos
Nati Morto	19/03/1999	03		025	X	20/03/2002	João Batista Marques
Leticia Mesquita Neves	31/01/2009	23		778	X	01/02/2009	Bianca Mesquita Rogerio
Luanna Mesquita Neves	31/01/2009	24		926	X	01/02/2009	Bianca Mesquita Rogerio
Arthur Henrique Alves Pereira	29/05/2013	24		1028	X	30/05/2013	Edson Nivaldo Pereira
Gabriel Aparecido Rodrigues da Silva	26/04/1999	26		1157	X	27/04/2002	Wilson Bastos da Silva
Juliana Leonez da Silva Batista	25/05/1999	23		841	X	26/05/2002	Maria Antonia Santiago Leonez
Nati Morto	06/05/1999	26		1173	X	07/05/2002	Julio Cesar Bassedon
Nati Morto	08/05/1999	26		1180	X	09/05/2002	Doraci daSilva Furta-do
Nati Morto de Marilene M. da S. Cianelli	10/05/1999	26		1198	X	11/05/1999	Marcelo Cianelli
Nati Morto	05/09/2002	07		442	X	06/09/2005	Kassia Rezende Bravo
Nati Morto de Elaine Cristina da Paixão	12/05/1999	07		514	X	15/05/2002	Edson Luiz Muciano Lopes

Kauê Felipe Arfaama Pereira	07/05/1999	23		867	X	07/05/2002	Rodrigo da Silva Pereira
Nati Morto de Elivane Paiva da Silva	17/05/1999	23		721	X	18/05/2002	Manuel Carlos de Jesus Gomes
Daniel Mangueira	18/05/1999	06		372	X	18/05/2002	Claudio Luiz Severino Pereira
Nati Morto de Rosângela Silva de Moura	18/05/1999	06		377	X	19/05/2002	Ubirajara Pereira
Vitoria Mauricio	22/05/1999	03		074	X	23/05/1999	Eunice Mauricio
Nati Morto de Rosângela Cristina Carlos	25/05/1999	23		857	X	27/05/1999	Rosângela Cristina Carlos
Cauã Vasconcelos Machado	30/05/1999	23		800	X	31/05/2002	Rosimeire Vasconcelos Silveira
Bianca Carvalho Riesco da Silva	16/05/2003	24		964	X	16/05/2006	Wagner Riesco da Silva
Nati Morto de Thais Martins Ribeiro	31/05/1999	24		1040	X	01/06/2002	Valter Pires Fortes
Fernanda Borges Batista	24/05/1986	03		007	X	25/05/1986	Antonio Eurico Guedes Batista
Nati Morto	07/06/1999	26		1085	X	07/06/2002	Fabio Carvalho Necchi
Nati Morto de Iris Mara Araujo Santos	06/02/2009	26		1169	X	07/02/2012	Ricardo Fernandes American da Costa
Samuel França da Hora Santos	19/06/1999	26		1146	X	20/06/1999	José Rivaldo dos Santos
Sarah Oliveira Freitas	20/06/1999	26		1166	X	20/06/2002	Josino Vieira de Freitas
Maria Amélia Perez Spinassi	16/12/1999	05		249	X	20/12/2002	Arlindo Spinassi
Marcela Rodrigues de Freitas Valle	30/12/1999	07		543	X	31/12/2002	João Fernando de Freitas Valle
Alexsandra Neto Silva	16/12/1999	26		1092	X	16/12/2002	Edison Neto
Nati Morto	29/12/1999	07		477	X	31/12/2002	Elenilson Andrade de Souza
Georgia Bertolini Prado	24/12/1999	23		781	X	24/12/2002	Reinaldo Prado Jr.
Nati Morto	10/12/1999	08		657	X	11/12/2002	José Renato Ribeiro
Nati Morto de Carla Cristina Correia	29/11/1999	26		1111	X	30/11/2002	Vera Lucia dos Reis Correia
Jéssica Carvalho de Souza	23/11/1999	05		278	X	24/11/2002	Jessica Carvalho de Souza
Nati Morto	19/11/1999	05		225	X	19/11/2002	Edilson Dalvino
Nati Morto de Ivone Celestina de Paula	22/12/1999	23		741	X	23/12/1999	João Ribeiro da Silva Filho
Nati Morto	14/11/1999	05		211	X	16/11/2002	Nivia Maria dos Santos Silva
Nati Morto de Paula Chagas Hansen	09/11/1999	05		214	X	09/11/2002	Cleusa Oliveira Chagas Hansen
Gustavo Oliveira da Conceição	18/10/1999	05		279	X	19/10/2002	José Antonio da Conceição

Nati Morto de Maria José de O. Santos	16/10/1999	05		218	X	18/10/2002	Maria José de Oliveira Santos
Nati Morto de Edileusa Maria da Hora	07/10/1999	05		280	X	11/10/2002	José Ubiratan Pereira dos Santos
Nati Morto	29/09/1999	07		456	X	29/09/2002	Zildete Orgolo do Nascimento
Vitor Silva Vieira	24/09/1999	07		493	X	24/09/2002	Lucilia das Flores Cruz Vieira
Mateus Silva Vieira	21/09/1999	24		1055	X	22/09/2002	Lucilia das Flores Cruz Vieira
Ariel Olavo de Beijo	09/09/1999	26		1213	X	10/19/2002	Gilberto Anselmo de Beijo
Nati Morto de Deuzaci A. Barbosa	04/09/1999	03		044	X	05/09/2002	Deuzaci Andrade Barbosa
Nati Morto de Samantha de S. Ribeiro	21/08/1999	24		959	X	22/08/2002	Carlos Frederico Contente Bela
Leandro Alves da Silva	06/09/1999	26		1117	X	06/09/2002	José Antonio da Silva
Beatriz Rodrigues Lacerda	15/08/1999	26		1079	X	15/08/2002	Sandro Dantas Lacerda
Nati Morto de Maria do Carmo A. Rosario	22/08/1999	08		636	X	23/08/2002	Josenaldo Roberto dos Santos
Nati Morto de Rosemeire A. C. T. Nunes	24/08/1999	07		539	X	01/09/2002	Manoel Pereira Nunes
Cristian Ferreira França	31/08/1999	07		516	X	01/09/2002	Cristiano da Costa França
Nati Morto de Lilian Cristina Souza	23/08/1999	06		438	X	24/08/2002	Conceição Aparecida Candido de Souza
Juliana Cardoso Lopes	09/07/1999	06		311	X	09/07/2002	Benedito Fernando Lopes
Nati Morto	04/07/1999	06		420	X	05/07/2002	Maria Helena Fernandes
Rafael dos Santos	29/06/1999	06		424	X	01/07/2002	Cristina dos Santos
Vitoria dos Santos	05/01/2000	07		532	X	06/01/2003	Cacilda Valeria dos Santos
Nati Morto de Carmélia César Lopes	05/01/2000	06		330	X	06/01/2003	Carmela Cesar Lopes
Nati Morto	15/01/2000	26		1107	X	15/01/2003	Francisco Carlos Marcelino de Jesus
Wendril Santana Ribeiro Miguel	28/01/2000	03		036	X	29/01/2003	Fabio da Silva Miguel
Isabelle Gonçalves Ferreira	21/12/2003	05		161	x	22/12/2006	Renato Gonçalves Ferreira
Nati Morto de Alexandra da Silva Lima	04/02/2000	06		381	X	04/02/2003	Ricardo Rodrigues Leite
Maria Maira Lima Silva	04/02/2000	06		387	X	05/02/2003	Valdomi Barbosa da Silva

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: entre 09/08/2017 à 15/08/2017

FHT1196, FTK4285, ECD9879, DJU9892, DGB3413, DTZ8578, EQC7776, FKB8008, PZN6285, EWK2818, GZK9291, DTJ8294, ERU9529, FEQ9795, DYR5740, DCV7003, DOJ9533, ERY9882, DDR4700, API7445, CDX1486, CSG9960, EGF1274, FCL7089, DQA5905, KKW3063, EZB1688, CKW8487, PYI4458, GAU9029, DYP4514, DLH5574, DNV8528, FYC6630, PWQ6665, FNJ5013, FJE8795, DFY1674, FPP9259, DLH3943, EFJ3635, DSB7670, FFB0248, FTT4464, EFS8490, EQZ3294, FMG0409, EIS5368, FSP6915, ENA5721, EIV3822, EAF5131, DPT5265, EAF8412, EGM5835, FTU4989.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) 2ª ETAPA DO 1º CIRCUITO DE DUATHLON TERRACOM – N.A. SPORTS

Local: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Côchrane, Av. da Praia.

Data / Horário: 20 de agosto de 2017, com largada às 08h00.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Almirante Côchrane (sentido Cais/Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av Bartolomeu de Gusmão e Av Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino/Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h00 às 12h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 10h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h30 às 09h45	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).

Vias Transversais dos Canais 5 e 6, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h30 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 10h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 10h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Almirante Córdane.	06h30 às 10h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h30 às 10h30	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	07h00 às 11h30	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

02) LIMPEZA DE CANAL – AGNUS ENGENHARIA / SIEDI – VILA SÃO JORGE

Data: 21 e 22/08/2017

Horário: 09h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Jovino de Melo (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Adriano de Campos Tourinho e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Francisco de Domênico (no contrafluxo).

ENG. ROGÉRIO VILANI

DIRETOR PRESIDENTE - CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA KNL 2487

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Veronilde Santa de Jesus Castellani**, proprietário (a) do **veículo** de placa **KNL 2487**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Ka**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Rodrigo Silva, oposto ao nº 101**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA PEY 3690

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Metropolitana Engenharia e Comércio Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **PEY 3690**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Professor Paulo Augusto Bueno Wolf, nº 01**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 214490/2017-32 - ELAINE SOFFREDI ARAUJO LOPES - Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o aposentado, abaixo relacionado, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para reavaliação de perícia médica, munido de exames e laudos médicos recentes.

Dia 21/08 - às 9h

- RENATA ALONSO – Reg. 11.665-7.
- MARCELO CARRIÃO – Reg. 11.734-1.
- ROSANE ALONSO HERNANDES – Reg. 12.296-0.
- NORMA GOMES DO NASCIMENTO – Reg. 14.247-1.

Dia 22/08 - às 9h

- ROBERTO DA SILVA ALMEIDA – Reg. 14.292-7.
- ROBERTO CARLOS NIYAMA DAMASCENO – Reg. 14.306-5.
- DELMA SOARES DOS REIS – Reg. 14.520-1.
- MARIA ALICE DE MORAES FERREIRA – Reg. 15.056-5.

Dia 23/08 - às 9h

- ALMIR LOPES – Reg. 15.108-4.
- CARLOS ALBERTO SOARES – Reg. 15.258-7.
- POLIANI BOTSIS GOMES – Reg. 15.448-4.

Dia 24/08 - às 9h

- ELIANE MARY PIMENTEL CAETANO – Reg. 15.687-7.
- ELIZABETH COSTA MENDONÇA – Reg. 15.753-7.
- JOSÉ CARLOS MENEZES – Reg. 16.123-2.

THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES
CHEFE DO DEPREV



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

O Presidente da “CAPEP- SAÚDE”, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, COMUNICA que no dia **22 de agosto do corrente ano, às 18 horas (única chamada)**, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **Balanco Financeiro** referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2015, em cumprimento a Lei 2635/09 de 17 de julho de 2009.

Local: Dependências da CAPEP-SAÚDE, AV. FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 479 – Pompéia – Santos – SP.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2017-CAPEP-SAÚDE DE 16 DE AGOSTO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eustazio Alves Pereira Filho, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2017-GPM de 01 de janeiro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0091.2504.33.90.36.041100000	
Serviços Administrativos da	
Capep-Saúde	R\$ 20.000,00
33.10.04.122.0091.2517.31.91.13.041100000	
Administração Geral.....	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

33.10.04.122.0091.1005.44.90.51.041100000	
Adaptação e Manutenção	
de Imóveis.....	R\$ 52.500,00
33.10.04.122.0091.2501.44.90.52.041100000	
Aquisição de Veículos.....	R\$ 47.500,00
33.10.04.122.0091.2502.44.90.52.041100000	
Adaptação e Manutenção	
de Imóveis.....	R\$ 20.000,00
33.10.04.122.0091.2504.33.90.30.041100000	
Serviços Administrativos da	
Capep-Saúde	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de agosto de 2017.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA
ASSESSORA JURÍDICA

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 022/2017 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Portaria nº 004/2017 – GAB/OTC de 24 de abril de 2017, nomeia para integrar a Comissão de Monitoramento de Bairro e Ouvidoria – COMBO, os seguintes membros do bairro Vila Mathias:

- Estevam Carlos Bortolotti Junior – Presidente da Sociedade da Vila Mathias;
- Adriano da Silva Fernandes;
- Berton dos Reis Rezende;
- Carlos Alberto Bredariol;
- Edson Ornelas Francisco;
- Marcos de Araújo Lima;
- Paulo Roberto Castilho;
- Silas Santana Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 149/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, registro nº 26.484-6, ocupante do cargo de oficial de administração, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 54545/2017-01, pe-

las faltas injustificadas ao trabalho nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II da lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 14 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 150/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora GIOVANNA ALONSO MASELLI ALVES, registro nº 34.163-6, ocupante do cargo de técnico desportivo, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 51077/2017-51, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 27 de março a 04 de maio de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2017

Processo nº 97714/2016-08 - I - APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Finanças pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA, registro nº 29.129-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, pelas faltas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2016, bem como a pena de REPREENSÃO pela não apresentação de atestados médicos à SEPEM em tempo hábil para a inspeção, infringindo o disposto no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4623/84, em consonância com os artigos 118, §2º e 183, §2º, ambos da Lei nº 4623/84, regulamentado pelo artigo 4º, §1º do Decreto nº 2680/96. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências e, após ao arquivo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017

Processo nº 652/2015-68 – Renato Figueira da Costa - Assunto solucionado, archive-se; 77.489/2015-21 – Colunata Construtora e Incorporadora Ltda. – Assunto solucionado, archive-se; 41.010/2016-72 – Flávio Simone - Assunto solucionado, archive-se; 103.115/2016-13 – Dennis Saad Pan Fidalgo - Assunto solucionado, archive-se; 45.077/2017-76 – José Carlos dos Passos - Assunto solucionado, archive-se; 48.739/2017-13 – Neide J. P. Pereira Restaurante ME - Assunto solucionado, archive-se; 49.529/2017-06 – Lisandra Russio Magueta - Assunto solucionado, archive-se; 22.846/2017-40 – Se-fiscam/Semam - Comunicação nr. 04/2017 Antônio Sérgio Nobile Gerard – Cancelo o A.I. Nº 5777, recorro “Ex Officio” à Junta de Recursos Fiscais.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1.078/2017

EDITAL Nº 15/2017

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos, torna público, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2017, Processo nº 1.078/2017, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais gráficos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 06/09/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 06/09/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 18/08/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 16 de agosto de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI

PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 016 / 2017 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, “Santos Unida pela Saúde”, de acordo com a Plenária Ordinária de Julho de 2017, realizada no dia 25/07/2017, na Sede do SINTRASAÚDE, sito à Avenida Ana Costa, nº 70 - Vila Mathias – Santos/SP, após apreciação e deliberação, aprovou a “Vigência e adequação dos valores de média e alta complexidade sem alteração do valor vigente de contratualização da Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital Santo Antonio (Processo nº 29.827/2013-20)”.

Santos, 14 de agosto de 2017.

ROBERTO DE MOURA

VICE-PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **21/08/2017, às 18:30 horas**, no palco do Teatro Municipal Brás Cubas, situado à Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias – Santos, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
 2. Apresentação de políticas públicas e programas:
 - a) Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS;
 - b) Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA;
 - c) Coordenadoria de Informações e Centros Culturais de Santos - COCEC;
 3. Resposta à solicitação de informações sobre:
 - a) valores de locação e uso da Casa da Frontaria Azulejada de 2012 a 2017;
 - b) orçamento financeiro detalhado e cronograma de pagamentos do Carnaval de 2017;
 4. Apreciação e deliberação sobre:
 - a) comissão para Sistema Municipal de Livro, Leitura e Literatura;
 - b) minuta do projeto de Lei do Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos;
 - c) minuta do projeto de Lei do Conselho Municipal de Política Cultural;
 - d) uso de redes sociais do Concult;
 5. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 16 de agosto de 2017

JUNIOR BRASSALOTTI

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA**